



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL nº02/2024/PROEX/IFBA

### **3ª RETIFICAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO DE ADESÃO DAS INSTITUIÇÕES QUE SERÃO CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL EM ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA NOS INSTITUTOS FEDERAIS DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE DESENVOLVIDO PELA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), por meio de sua Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), em conformidade com a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Lei nº 11.892/2008 (Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia), a Resolução CONSEPE No 7, de 26 de abril de 2017 e Resolução CONSUP Nº 21, DE 16 de outubro DE 2019, torna público o presente Edital de Adesão ao PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL EM ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA NOS INSTITUTOS FEDERAIS DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE voltado à execução de cursos para a formação de empreendedores/as no fortalecimento das iniciativas de Economia Popular e Solidária e na construção de redes produtivas fundamentadas nos princípios da autogestão, cooperação, sustentabilidade ambiental, organização popular e na valorização das dinâmicas territoriais.

## **1. DO OBJETO**

1.1 Apoiar o desenvolvimento de, aproximadamente, 9 (nove) projetos em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia em, aproximadamente, 50% dos estados das regiões Norte e Nordeste no âmbito do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional – PMQ. O programa visa a formação de trabalhadoras/es em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica, alinhada com a política de Economia Popular e Solidária, com foco no acesso e permanência em ocupações demandadas pelo setor produtivo local e/ou relacionadas à vocação econômica do território, em observância aos parâmetros estabelecidos na Resolução CODEFAT nº 906, de 26 de maio de 2021, na Norma de Execução nº 113, de 14 de outubro de 2019 e na Portaria do MTE nº 3.222, de 21 de agosto de 2023.

## **2. OBJETIVO GERAL**

2.2 Realizar nos Institutos Federais das regiões Norte e Nordeste qualificação social e profissional, de 200 horas, na modalidade presencial, para 1440 trabalhadores/as em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica, alinhada com a política de Economia Popular e Solidária, na garantia da transversalidade, interdisciplinaridade e educação popular, contribuindo no fortalecimento das iniciativas de economia popular e solidária e na construção de redes produtivas fundamentadas nos princípios da autogestão, cooperação, sustentabilidade ambiental, organização popular e na valorização das dinâmicas territoriais.

## **3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

3.1 Atender, aproximadamente, 8 (oito) estados das regiões Norte e Nordeste, contemplando desta forma, um número aproximado de 9 (nove) instituições;

3.2 Ofertar 36 turmas, com 40 discentes em cada, sendo duas turmas por unidade selecionada, constituindo desta forma, 18 equipes.

3.3 Contribuir para o aumento do acesso ao trabalho e renda dos/as trabalhadores/as da Economia Popular Solidária;

3.4 Fortalecer as redes produtivas, fundamentadas nos princípios da autogestão, cooperação, sustentabilidade ambiental, organização popular, trabalho associado e na valorização das dinâmicas territoriais.

3.5 Incentivar o aumento da escolaridade entre o público atendido;

3.6 Estimular a criação de um Observatório de Economia Popular e Solidária nos territórios atendidos pelo Programa.

#### **4 DAS DIRETRIZES**

4.1 O Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ foi instituído pela PORTARIA MTE Nº 3.222, DE 21 DE AGOSTO DE 2023 que tem como diretrizes:

“I - a compreensão do trabalho como atividade humana e social que envolve a reprodução da prática social concreta e historicamente determinada e a apropriação criadora inerente da relação entre sujeito e objeto;

II - a transposição do modelo de preparação técnica de mão de obra para o de formação, alicerçada no conjunto de atributos inerentes à cidadania expressa no mundo do trabalho;

III - a qualificação social e profissional como um direito e uma política pública;

IV - a não superposição de ações e o estabelecimento de critérios objetivos de distribuição de responsabilidades e recursos;

V - a qualificação social e profissional como ferramenta de formação intelectual, técnica e cultural do trabalhador; e

VI - a promoção do trabalho produtivo e de qualidade, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humanas”.

#### **5 DAS INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS**

5.1 São elegíveis para receber o apoio previsto neste Edital as Autarquias e Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais que fazem parte da Rede Federal, citadas nos itens I, II, III, IV e V do Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, doravante referidas neste documento como instituições da Rede Federal.

#### **6 DA ADESÃO DAS INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS**

6.1 As inscrições deverão ser realizadas de 06/02/2024 até ~~29/02/2024~~ 03/03/2024.

6.2 O respectivo edital visa contemplar Institutos Federais/unidades que já desenvolvem ações no campo da Economia Popular e Solidária, com intuito de fortalecer as iniciativas já existentes promovidas pelas incubadoras sociais, núcleos, redes e projetos voltados para o respectivo campo.

6.3 A adesão ao PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL EM ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA NOS INSTITUTOS FEDERAIS DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE será realizada por meio de Ofício do dirigente máximo da instituição, a ser enviado ao IFBA/PROEX, através do LINK: <https://forms.gle/FP6zbgSfnDvofp367>

6.4 Será de responsabilidade da instituição, no ato da adesão:

6.4.1 Preencher todas as informações solicitadas no formulário disponível no item, 6.2.

6.4.2. Enviar em anexo o Ofício de adesão, assinado pela autoridade máxima da instituição, indicando a quantidade de vagas. (ANEXO II)

6.4.3. Enviar Termo de Compromisso garantindo a observação do PPC de referência, bem como, o estabelecimento de reservas de vagas conforme Diretrizes do Programa Manuel Querino. (ANEXO III)

6.4.4. Enviar Declaração de Capacidade Técnica (ANEXO IV)

6.4.5. Enviar documentos que comprovem a experiência com projetos/ações de Economia Solidária (ANEXO V)

6.5 A adesão ao programa, não garante vagas para o Instituto Federal/unidade. Caso o número de adesões ultrapasse o limite de instituições que serão contempladas por este edital, apontado no item 1.1, será realizada seleção entre as instituições elegíveis que fizeram a adesão.

6.6 A seleção entre as instituições levará em conta os critérios previstos no ANEXO V (Quadro de avaliação).

6.7 Todos os documentos comprobatórios relacionados ao ANEXO V (Quadro de avaliação), para fins de seleção, deverão ser enviados em documento único em formato PDF.

6.8. Cada instituição que aderir ao programa deverá selecionar, internamente, os projetos que enviarão para serem fomentados por este Edital.

6.9 A seleção poderá ser feita por Edital aberto à comunidade institucional ou ainda por outra forma que seja praxe em sua instituição, desde que atenda aos preceitos da administração pública federal e deste edital.

6.9.1 Havendo mais de uma submissão encaminhada pelo Dirigente máximo da instituição dentro do período de adesão, será desconsiderado todos os anteriores, mantendo-se apenas o último para conferência e registro.

6.9.2 Não serão aceitos arquivos enviados fora do padrão informado neste edital, nem em data e horário posterior ao encerramento das adesões, conforme cronograma deste Edital.

## 7 DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS VAGAS

7.1 Contemplar, neste primeiro momento do programa, aproximadamente, 9 (nove) Institutos Federais, distribuídos em mais ou menos 8 (oito) estados das regiões Norte e Nordeste, com maior incidência de atividades em Economia Popular e Solidária, visando fortalecer as ações em andamento e tendo como condutor os arranjos produtivos locais e as principais demandas apontadas em ESTUDO DE PROSPECÇÃO<sup>1</sup> elaborado pela SENAES e Rede IF EcoSol.

7.2 As vagas possuem previsão de distribuição de acordo com o quadro abaixo, considerando as principais demandas apontadas em estudo de prospecção.

| Região   | Vagas |
|----------|-------|
| Norte    | 400   |
| Nordeste | 880   |
| Total    | 1.280 |

7.3 O número de vagas destinadas para cada região, poderá ser remanejado, a depender do quantitativo de adesões apresentadas pelas instituições em cada uma delas.

7.4 O IFBA por ser a instituição executora do programa, não precisará fazer adesão, nem participar da seleção entre os IFs. A instituição fará a seleção interna, tendo, aproximadamente, cerca de 160 vagas (duas equipes) destinadas aos campi da instituição

7.5 Será feita a oferta de 36 turmas em 18 unidades, sendo duas turmas por unidade, com 40 discentes cada, totalizando 1.440 vagas.

---

<sup>1</sup> O estudo a qual o texto de refere foi apresentado ao Programa Manuel Quirino, como pré-requisito para concorrer ao edital de seleção, lançado pela portaria 3.222 de 21 de Agosto de 2023 / Ministério do Trabalho e Emprego.

## **8. DA SELEÇÃO DOS INSTITUTOS FEDERAIS**

8.1 Das 1440 vagas totais do programa, serão destinadas, por volta de 400 para a região Norte e 880 para a Nordeste.

8.2 As 160 vagas restantes serão destinadas ao IFBA, por ser esta a instituição executora, não participando, desta forma, da seleção entre os IFs.

8.3 Caso o número de adesões seja superior a mais ou menos 50% das instituições presentes nos estados das regiões Norte e Nordeste, será utilizado critérios de seleção, de forma que sejam selecionadas aproximadamente 8 unidades, conforme ANEXO V (Quadro de avaliação).

8.4 As propostas serão analisadas pela Comissão de Avaliação designada pela PROEX especificamente para este fim.

8.5 A Comissão de Avaliação será responsável pela análise técnica e decisão de seleção quanto à proposta apresentada, inclusive para desclassificar projetos que não atendam aos requisitos mínimos exigidos neste Edital.

8.6 A Comissão de Avaliação atribuirá nota somatória, totalizando um percentual de 100 pontos, conforme ANEXO V (Quadro de avaliação).

8.7 Em caso de empate, o critério de desempate seguirá a seguinte ordem:

8.7.1 Número de parcerias em Economia Solidária;

8.8.2 Número de incubadoras, núcleos e projetos desenvolvidos no campo da Economia Popular e Solidária e/ou tecnologias sociais.

8.8.3 Número de Projetos com financiamento Ministerial.

8.8 O envio dos documentos solicitados devidamente preenchidos e assinados é quesito obrigatório.

8.9 Os projetos poderão ser aprovados ou reprovados.

8.9.1 Não serão classificadas propostas com nota inferior a 40% dos pontos distribuídos.

8.9.2 Não serão classificados projetos que não atendam aos critérios de avaliação estabelecidos neste Edital.

8.9.3 As propostas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação e selecionadas de acordo com a disponibilidade dos recursos, podendo ser contemplados mais projetos do que os previstos, caso haja disponibilidade orçamentária, ou menos do que estes, caso não haja número suficiente de aprovados.

8.9.4 O resultado será publicado no endereço eletrônico <https://portal.ifba.edu.br/proex/editais>, desobrigando o IFBA de fazê-lo individualmente.

## 9. DA OFERTA DE FORMAÇÃO

9.1 O programa propõe a opção de dois cursos: Agentes de Desenvolvimento Cooperativista Solidário e Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários, consultar PPC em ANEXO VII.

9.2 O Instituto Federal contemplado fará a opção de oferta do curso, de acordo com as demandas dos empreendimentos solidários, a partir de levantamento realizado diretamente com os grupos produtivos do território; bem como as demais disposições da PORTARIA MTE Nº 3.222, DE 21 DE AGOSTO DE 2023 - Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mte-n-3.222-de-21-de-agosto-de-2023-504829715>).

9.3 Os cursos ofertados nas unidades deverão seguir o PPC referencial disponibilizado no **ANEXO VIII**.

9.4 Serão priorizados como ofertantes dos cursos os IFs que possuam Incubadoras, Núcleos ou projetos voltados à economia popular e solidária;

9.5 O/A coordenador/a adjunto local dos cursos deverá, **obrigatoriamente**, ter experiência comprovada relacionada à economia popular e solidária e/ou tecnologias sociais.

9.6 A instituição contemplada deverá priorizar para coordenação adjunta local dos cursos, servidores/as com experiência em coordenação de incubadoras sociais, núcleo e projetos em Economia Popular e Solidária e Tecnologias sociais.

9.7 Os/As formadores/as que atuarem nos cursos, **preferencialmente**, deverão ter experiências relacionadas à economia solidária.

9.8 Os/As formadores/as que irão atuar nos cursos deverão participar de um processo de formação que terá por intuito a aproximação com o referido projeto de qualificação e alinhamento das principais diretrizes e temas transversais que garantam a formação técnico- política direcionada ao fortalecimento da Economia Popular e Solidária.

## **10. DA SELEÇÃO DOS CURSISTAS NAS UNIDADES CONTEMPLADAS NOS IFs.**

10.1 Serão ofertados Cursos de Agente de Desenvolvimento Cooperativista Solidário e Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários compreendendo os públicos alvos:

10.1.1 Trabalhadores e trabalhadoras vinculados a empreendimentos econômico- solidários, formalizados ou não, a exemplo de grupos informais, associações, cooperativas, coletivos urbanos e rurais;

10.1.2 Jovens;

10.1.3 População negra;

10.1.4 Mulheres;

10.1.5 Povos e comunidades tradicionais e originárias;

10.1.6 Pessoas com Deficiência – PCD;

10.1.7 População idosa;

10.1.8 População LGBTQIA++

10.1.9 Atender o público Cadastrado nos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

10.1.10 Público em geral.

10.2 Em ambos os cursos, o público deverá envolver pessoas com 16 anos ou mais de idade e seguirá os princípios de reservas de vaga das legislações vigentes considerando a proposta de 20% PPI, 10% PCD e 5% pessoas trans e travestis.

10.3 As instituições selecionadas serão responsáveis pela seleção das unidades (*campi*) que irão ofertar o curso em sua região em consonância com o Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional.

## **11. CARACTERIZAÇÃO DOS PROJETOS**

### **11.1 Da constituição da equipe:**

11.1.1 Da equipe administrativa/pedagógica: cada projeto deverá ser composto por 1 (um) servidor(a) efetivo da instituição (com experiência comprovada em economia popular e solidária), 1 (um) apoio administrativo, 2 (dois) monitores de turma e 2 (dois) educadores (as) infantis;

11.1.2 As atribuições e responsabilidades da equipe administrativa/pedagógica estão



descritas no ANEXO VI.

11.1.3 Todos os monitores de turma (vagas destinadas para discentes) devem ser, obrigatoriamente, da instituição proponente.

11.1.4 Cada unidade contemplada neste edital constituirá equipe local, responsável para implementar o curso no campus. As atribuições de cada função estão descritas no ANEXO VI deste edital.

11.1.5 Cada unidade contemplada neste edital será responsável pela seleção dos discentes que irão compor duas turmas, de 40 discentes cada, selecionados via edital e seguindo, rigorosamente, as diretrizes deste edital.

11.1.6 Cada unidade contemplada neste edital será responsável pela seleção dos docentes que, preferencialmente, precisam ter experiência com Economia Solidária e Tecnologias Sociais.

11.1.7 A seleção interna dos projetos que serão contemplados por este edital, deverá ser feita pela instituição, por chamada simples ou ainda por outra forma que seja praxe em sua instituição, desde que atenda aos preceitos da administração pública federal e as diretrizes deste edital.

11.1.8 A seleção das instituições participante em cada região, será de responsabilidade da Instituição Proponente selecionada, onde deverá ser observada a **obrigatoriedade** dos seguintes critérios:

1. Coordenador(a) com experiência comprovada em Economia Popular Solidária e/ou tecnologias sociais;
2. Projetos desenvolvidos ou em desenvolvimento com cooperativas, associações, entre outros;
4. Público-alvo e reserva de vagas conforme as determinações do presente edital.

## **11.2 Da constituição do(s) projeto(s):**

11.2.1 A instituição que realizar a adesão ao Programa e for selecionada, após fazer a seleção interna, poderá apresentar até 02 (dois) projetos de oferta de curso, cada um com 80 vagas.

11.2.2 Cada Projeto Pedagógico de Curso (PPC), deverá seguir o PPC referencial disponibilizado no ANEXO VIII, sob pena de desclassificação em caso de descumprimento.

11.2.3 Cada projeto consistirá em uma equipe para a sua implementação, como descrito no item 11.1.1.

11.2.4 O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) apresentado será dos Cursos de **Agente de Desenvolvimento Cooperativista Solidário** ou **Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários**.

11.2.5 O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) deverá estar em consonância com a Diretrizes deste edital e estrutura Curricular de Referência (ANEXO VIII)

11.2.6 Os projetos pedagógicos dos cursos devem priorizar componentes curriculares e conteúdos pautados nos princípios e valores da Economia Popular e Solidária, bem como todos os componentes curriculares precisam seguir e estimular práticas autogestionárias.

11.2.7 A matriz curricular dos cursos deve contemplar componentes curriculares que envolvam um ou mais dos seguintes temas transversais: direitos humanos, ética, cidadania, cultura, diversidades, saúde, meio ambiente, trabalho, educação etno-racial, educação indígena ou outros temas compatíveis com a realidade da comunidade envolvida

11.2.8 A metodologia dos espaços formativos previstos no PPC deve pautar-se na educação popular, na pedagogia da alternância, na educação diferenciada, na vivência coletiva e autogestionária dos espaços educacionais, bem como na perspectiva da indução à continuidade de formação e escolarização.

11.2.9 O processo formativo precisa trazer a contribuição da incubadora/núcleo de economia solidária, quando houver, para os empreendimentos solidários do campus ofertante;

11.2.10 O processo formativo precisa considerar os processos de ensino, pesquisa e extensão, para os empreendimentos solidários do campus ofertante.

## **12. DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS**

12.1 Os projetos deverão ser finalizados até 30 de Setembro de 2024.

12.2 O andamento das atividades previstas no projeto deve ser atualizado mensalmente pelo(a) coordenador(a) adjunto local do projeto.

12.3 O descumprimento injustificado de etapas/fases previstas no projeto ou constatação de irregularidades na sua execução levará à suspensão do fomento concedido e ao cancelamento da proposta pelo IFBA.

12.4 O/a coordenador/a adjunto local deverá realizar entrega de relatórios mensais à coordenação regional, bem como reportar-se a esta sempre que necessário.

12.5 A inclusão e exclusão de membros da equipe do projeto deverão ser realizadas sempre que houver mudanças em sua composição, sempre com aval da coordenação regional.

12.6 O(A) Coordenador(a) adjunto local do Projeto, deverá validar as etapas cumpridas durante o projeto, sempre com aval da coordenação regional.

### **13. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

13.1 Cada unidade será contemplada com recursos financeiros destinados ao pagamento de bolsas mensais às equipes executoras, conforme valores descritos no ANEXO VII.

13.2 Cada unidade será contemplada com materiais didáticos pedagógicos, a serem enviados pela Fundação Escola Politécnica da Bahia.

13.2 Os valores mensais de cada bolsa destinados aos bolsistas são individuais e indivisíveis.

13.3 Os servidores das instituições envolvidas, que receberão bolsa, declaram-se cientes de que o limite máximo da soma das suas remunerações, retribuições e bolsas percebidas, em qualquer hipótese, incluindo as deste Programa, não excede ao maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição da República de 1988, sob pena de responsabilização pessoal. ANEXO XII.

- 13.4 A dedicação às atividades do Programa deverá ser realizada pelos servidores bolsistas em horários que não estejam compreendidos na sua jornada diária de trabalho na instituição a que está vinculado.
- 13.5 A inobservância dos itens acima é de total responsabilidade do servidor bolsista. E caso não seja cumprida, ele será excluído do quadro de bolsistas e ainda poderá ser responsabilizado nas esferas competentes.
- 13.6 Para todos os meses de bolsas dos/as de todos os membros da equipe deverão ser enviadas as folhas de frequência e relatórios mensais das atividades desenvolvidas.
- 13.7 O pagamento da bolsa será realizado diretamente ao bolsista por meio de depósito bancário em conta nominal, realizado pela FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA.
- 13.8 Os servidores das Redes Públicas de Educação e de Educação Profissional, Científica e Tecnológica receberão por meio da modalidade bolsa, em conformidade com a PORTARIA Nº 19, DE 12 DE ABRIL DE 2023, Resolução CONSEPE/IFBA 07/2017.
- 13.9 Os servidores das Redes Públicas de Educação e de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que receberão por meio da modalidade bolsa, o valor terá retenção de Imposto de renda, conforme parecer jurídico emitido pela FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA, em 12 de janeiro de 2024.
- 13.10 Nos pagamentos realizados por meio da prestação de serviços de pessoas físicas, haverá, conforme legislações vigentes, a incidência de obrigações tributárias e contributivas - Contribuição Previdenciária, Imposto Sobre Serviços (ISS) e Imposto de Renda (IR).

#### **14. DOS RECURSOS**

- 14.1 A instituição poderá interpor recursos nas datas e prazos estabelecidos no Cronograma (Item 16) deste Edital.

- 14.2 A instituição deverá preencher o Requerimento de Recurso do Processo (ANEXO I) e encaminhá-lo, exclusivamente por meio eletrônico, para [programaecosol.rei@ifba.edu.br](mailto:programaecosol.rei@ifba.edu.br), nas datas e prazos estabelecidos no Cronograma (Item 16) deste Edital.
- 14.3 Admitir-se-á apenas um único recurso por instituição, para cada etapa, desde que devidamente fundamentado.
- 14.4 A resposta ao recurso interposto tem caráter definitivo, ou seja, não haverá recurso do recurso.
- 14.5 Serão apreciados os recursos fundamentados que apontem as circunstâncias que os justifiquem e que sejam interpostos dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- 14.6 A comissão de seleção ficará responsável pela análise dos recursos apresentados-
- 14.7 Não serão analisados recursos fora do prazo ou em outro meio que não seja o e-mail disponibilizado no 14.2. Para análise do recurso será considerada a data e horário de envio do e-mail.
- 14.8 O resultado do recurso será publicado no endereço eletrônico <https://portal.ifba.edu.br/proex/editais>, desobrigando o IFBA de fazê-lo individualmente.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 15.1 Qualquer proposta enviada fora do prazo estipulado neste Edital será indeferida.
- 15.2 O(A) proponente que for contemplado(a) com os recursos deste Edital autoriza a gravação, edição e a publicação de imagens e sons relativos à sua pessoa e a seus trabalhos exclusivamente com o objetivo de registrar e divulgar as atividades de extensão desenvolvidas no IFBA.
- 15.3 Ao submeter a proposta o(a) proponente concorda com todos os termos e condições estabelecidas neste Edital e se compromete a atender as normativas do Programa.
- 15.4 Todas as informações constantes no processo de submissão e a comprovação de sua veracidade compete ao(a) servidor(a) proponente.
- 15.5 A qualquer tempo a PROEX poderá solicitar, ao(a) servidor(a), a apresentação de documentos comprobatórios ou informações necessárias.

15.6 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

15.7 O IFBA por meio da PROEX poderá expedir normas complementares a este Edital.

## 16. DO CRONOGRAMA

|   |  |   |
|---|--|---|
| Publicação do Edital de adesão ao Programa                                  | 01/02/2024                                       | <a href="https://portal.ifba.edu.br/proex/editais">https://portal.ifba.edu.br/proex/editais</a> |
| Live de apresentação do programa: IFBA, IFSP, SENAES, REDE IF ECOSOL E MTE. | 02/02/2024                                       | Plataforma do Ministério do Trabalho e Emprego  |
| Prazo de impugnação do Edital   | 05/02/2024                                       | programaecosol.rei@ifba.edu.br  |
| Período de adesão ao programa   | 06/02 a <del>29/02/2024</del><br>03/03/2024      | <a href="https://forms.gle/FP6zbgSfnDvofp367">https://forms.gle/FP6zbgSfnDvofp367</a>           |
| Resultado das instituições que fizeram à adesão                             | <del>01/03/2024</del><br>05/03/2024              | <a href="https://portal.ifba.edu.br/proex/editais">https://portal.ifba.edu.br/proex/editais</a> |
| Período de avaliação e seleção das instituições                             | <del>04/03 a 08/03/2024</del><br>06 a 09/03/2024 |   |

|   |   |   |
|---|---|---|
| Resultado das instituições selecionadas e distribuição das vagas por unidade                        | 11/03/2024  | <a href="https://portal.ifba.edu.br/proex/editais">https://portal.ifba.edu.br/proex/editais</a> |
| Interposição de recursos  | 12/03/2024  | programaecosol.rei@ifba.edu.br  |
| Resultado dos recursos  | 13/03/2024  | <a href="https://portal.ifba.edu.br/proex/editais">https://portal.ifba.edu.br/proex/editais</a> |
| Realização de <i>live</i> para dúvidas sobre o programa e orientação sobre a entrega dos documentos | <del>14/03/2024</del><br>19/03/2024                 | <del>TV IFBA</del><br>A definir   |
| Início de envio dos documentos  | <del>15/03 a 12/04/2024</del><br>20/03 a 15/04/2024 | A definir   |
| Início do Programa  | 15/04/2024  |   |

## 17. CONTATOS E INFORMAÇÕES

17.1 Reitoria do IFBA / Pró-Reitoria de Extensão E-mail: [programaecosol@ifba.edu.br](mailto:programaecosol@ifba.edu.br)

Salvador, 05 de junho de 2024.

Alba Valéria Neiva Rodrigues  
Coordenadora Geral do Programa



Documento assinado digitalmente  
ALBA VALERIA NEIVA RODRIGUES  
Data: 05/06/2024 14:16:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Portaria nº 4588 de 11 de dezembro de 2023.

## ANEXO I

## FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

MODELO - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL EM ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA NOS INSTITUTOS FEDERAIS DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE.

EDITAL n° .....de ....., ..... de

Eu, ....., portador(a) do CPF n°....., candidato(a) proponente à vaga do PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL EM ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA NOS INSTITUTOS FEDERAIS DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE. Por meio deste, conforme item....., venho apresentar recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo para o preenchimento de vagas de adesão ao PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL EM ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA NOS INSTITUTOS FEDERAIS DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE, EDITAL n° .....de ....., .....de 2024..

Para fundamentar essa contestação, apresento as seguintes justificativas:

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

Encaminho anexos os seguintes documentos comprobatórios:

.....  
 .....

.....,.....de ..... de 2024.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do(a) representante da unidade

\_\_\_\_\_  
 Instituto Federal/Campus

RECEBIDO em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Por \_\_\_\_\_



## ANEXO II

### MODELO DE OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DE ADESÃO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL EM ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA NOS INSTITUTOS FEDERAIS NORTE E NORDESTE

**OFÍCIO Nº**

Local, data.

**À magnífica reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia  
Luzia Mota**

**Assunto: Encaminhamento de proposta institucional para adesão ao PROGRAMA  
DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL EM ECONOMIA POPULAR  
E SOLIDÁRIA NOS INSTITUTOS FEDERAIS DAS REGIÕES NORTE E  
NORDESTE**

Prezada reitora, cumprimentando-a cordialmente, encaminho para apreciação proposta institucional de adesão ao PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL EM ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA NOS INSTITUTOS FEDERAIS DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE:

| UF | INSTITUIÇÃO | QUANTIDADE DE<br>VAGAS | CURSO |
|----|-------------|------------------------|-------|
|    |             |                        |       |
|    |             |                        |       |

\*Cada instituição deverá apontar mínimo de 80 vagas (duas turmas) e máximo de 160 vagas (quatro turmas).

\* A simples adesão, não garante vagas para a unidade.

\* As instituições contempladas no programa, terão garantidas a execução de um projeto com 80 vagas (duas turmas). E um segundo projeto ficará na lista de remanescentes, podendo ser financiado ou não.

Informo ciência e concordância, em nome da/do (**instituição ofertante**), em relação à(s):

- a) Responsabilidades e obrigações da Chamada Pública em questão e com as demais disposições normativas.
- b) Regras da Bolsa-Formação nos termos da PORTARIA MTE Nº 3.222, DE 21 DE AGOSTO DE 2023 e a Resolução CODEFAT nº 906, de 26 de maio de 2021
- c) Regras de Adesão ao Programa Manuel Quirino de que trata a PORTARIA MTE Nº 3.222, DE 21 DE AGOSTO DE 2023
- d) Necessidade de registro, no Sistec, da situação final de matrículas para aquelas turmas fomentadas pela Bolsa-Formação, devendo ser finalizadas até 15 de Outubro de 2024.

e) Participação nas atividades de formação DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL EM ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA NOS INSTITUTOS FEDERAIS DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE

Atenciosamente,

NOME DO REITOR/A

Reitor/a

Nome da Instituição

**ANEXO III****TERMO DE COMPROMISSO DE ADEÇÃO AO PPC REFERENCIAL E  
GARANTIA DAS RESERVAS DE VAGAS**

Eu \_\_\_\_\_, inscrito(ao) CPF n° \_\_\_\_\_, representante legal da instituição \_\_\_\_\_, no uso de minhas atribuições legais, declaro ciência das determinações do presente edital e me comprometo a seguir as Diretrizes estabelecidas no Programa Manuel Querino de que trata a PORTARIA MTE N° 3.222, DE 21 DE AGOSTO DE 2023, na elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) conforme o PPC de Referência, bem como no estabelecimento de reserva de vagas (20% PPIQ (Pessoas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas), 10% PCD e 5% pessoas trans e travestis).

**Local e data**

**Atenciosamente,**

**NOME DO REITOR/A**  
**Reitor/a**

**ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA UNIDADE PROPONENTE****DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

EU, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_ do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de \_\_\_\_\_**, DECLARO, para fins de comprovação junto ao **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA)**, nos termos do disposto no inciso V do caput do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o(a) **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de \_\_\_\_\_**, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Edital nº \_\_\_\_\_.

**NOME DA AUTORIDADE**

Reitor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de \_\_\_\_\_

Assinatura da autoridade da unidade proponente, com competência para assinatura

**ANEXO V**  
**QUADRO DE AVALIAÇÃO**

| <b>Critério de análise*</b>  | <b>Pontuação por documento apresentado</b> | <b>Pontuação máxima do item</b> | <b>Documentação comprobatória exigida dos últimos 7 anos</b>        |
|--|--|---------------------------------|---|
| A instituição proponente apresenta Experiência em projetos/ações de Economia Solidária e/ou Tecnologias Sociais devidamente comprovada   | 2 pontos por projeto/ação                  | 10                              | Declaração via sistema no qual o projeto e/ou a ação foi cadastrada |
| O Instituto Federal proponente apresenta Experiência com Economia Solidária e/ou Tecnologias Sociais devidamente comprovada  | Incubadora - 10 pontos                     | 20                              | Declaração institucional  |
|  | Núcleo - 05 pontos                         |                                 |   |
|  | Observatório - 05 pontos                   |                                 |   |
| O Instituto Federal proponente apresenta experiência com mapeamento de ações no campo da Economia Solidária, Tecnologias Sociais ou áreas afins.   | 05 pontos por mapeamento                   | 10                              | Envio do Mapeamento nos anexos                                      |
| A instituição proponente apresenta experiência na execução de programas de qualificação profissional e social com fomento Ministerial (PRONATEC, Mulheres Mil, EnergIF, QualificaMAIS, entre outros) | 5 pontos por curso                         | 20                              | Declaração via sistema utilizado pela instituição                   |
| A instituição proponente apresenta experiência na execução de cursos de Formação de Jovens e Adultos   | 5 pontos por curso                         | 10                              | Declaração via sistema utilizado pela instituição                   |
| A instituição proponente tem programas de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão voltados à Economia Solidária em curso  | 5 pontos por Programa                      | 10                              | Declaração via sistema utilizado pela instituição                   |

|   |                       |            |  |
|---|-----------------------|------------|--|
|   |                       |            |  |
| A instituição proponente apresenta parcerias consolidadas com redes de Economia Solidária | 5 pontos por parceria | 20         | carta de recomendação de movimentos sociais entre outros documentos comprobatórios |
| Apresentou Termo de Compromisso preenchido e assinado conforme Anexo III                  | -                     | -          | Critério Eliminatorio  |
| <b>TOTAL</b>  | -                     | <b>100</b> | -  |

## ANEXO VI

**ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA EQUIPE  
PEDAGÓGICA/ADMINISTRATIVA**

|   |  |
|---|--|
| <p>Coordenador/a<br/>adjunta<br/><br/>local (servidor do<br/>IF/bolsa):</p> | <p>Coordenar o lançamento do edital visando à seleção de formadores e equipe técnica local do programa para provimento das vagas dentro do quadro de servidores do IFs.</p> <p>Coordenar, Planejar e orientar, junto aos coordenadores adjuntos, a equipe da Banca Examinadora para promover o Processo Seletivo Público Simplificado local para provimento das vagas dentro do quadro de servidores do IFs.</p> <p>Coordenar as ações relativas à oferta da formação nos diferentes cursos oferecidos nas Unidades de Ensino, de modo a garantir condições institucionais e educacionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades.</p> <p>Assessorar o coordenador-geral nas ações relativas à oferta da Bolsa-Formação em cada campus da Instituição, no desenvolvimento, na avaliação, na adequação e na adequação da metodologia de ensino adotada, assim como conduzir análises e estudos sobre os cursos ministrados;</p> <p>Assessorar a tomada de decisões administrativas e logísticas que garantam infraestrutura adequada para as atividades, bem como se responsabilizar pela gestão dos materiais didático-pedagógicos;</p> <p>Coordenar e acompanhar as atividades administrativas, incluindo a seleção dos estudantes pelos demandantes, a capacitação e supervisão dos professores e demais profissionais envolvidos nos cursos;</p> <p>Garantir a manutenção das condições materiais e institucionais para o desenvolvimento dos cursos;</p> <p>Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas de docentes e discentes, monitorar o desenvolvimento dos cursos para identificar eventuais dificuldades e tomar providências cabíveis para sua superação;</p> <p>Acompanhar os cursos, propiciando ambientes de aprendizagem adequados e mecanismos que assegurem o cumprimento do cronograma e dos objetivos de cada curso;</p> <p>Organizar a pactuação de vagas para a oferta da Bolsa-Formação, a montagem de turmas e os instrumentos de controle acadêmico e de monitoramento;</p> <p>Participar das atividades de formação das reuniões e dos encontros;</p> <p>Manter atualizados, para fins de controle, os dados cadastrais de todos os profissionais bolsistas;</p> <p>Elaborar e encaminhar ao coordenador adjunto regional relatório mensal de frequência e desempenho dos profissionais envolvidos na implementação da Bolsa-Formação, apresentando relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para recebimento de bolsas;</p> <p>Receber os avaliadores externos indicados pela Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda (CONFIRMAR), fornecendo informações sobre o andamento dos cursos;</p> <p>Organizar a assistência estudantil dos beneficiários da Bolsa-Formação;</p> <p>Planejar a implantação dos cursos pactuados junto ao MEC/SISTEC, e organizar e encaminhar à Pró-Reitoria de Administração o processo de aquisição de materiais necessários ao desempenho e à qualidade dos cursos ofertados.</p> |
|---|--|

|  |   |
|--|---|
|  | <p>Garantir a efetivação do registro no SISTEC a frequência dos estudantes matriculados até o 5º dia útil de cada mês.</p> <p>Supervisionar o pagamento das bolsas dos Professores, Apoios Administrativos, bolsistas discentes dando anuência da carga horária e dos valores a serem recebidos.</p> <p>Supervisionar o pagamento dos valores a serem recebidos pelas educadoras infantis I dando anuência da carga horária e dos valores a serem recebidos</p> <p>Implementar a execução dos Projetos Pedagógicos de Cursos, conforme orientação da Coordenação-geral, coordenação adjunta pedagógica e coordenação regional, e planejar todas as atividades necessárias que antecedem o início das turmas.</p> <p>Coordenar e monitorar junto a coordenação geral e regional, a realização de avaliações parcial e final com toda a equipe, bem como os discentes .</p> <p>Entrega do relatório Final com os resultados do objeto pactuado..</p>  |
| <p>Apoio Administrativo (servidor do IF)</p>         | <p>Apoiar a gestão acadêmica das turmas;</p> <p>Apoiar a gestão administrativa das turmas;</p> <p>Acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;</p> <p>Fazer o registro da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC;</p> <p>Participar dos encontros de coordenação;</p> <p>Realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto;</p> <p>Prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo;</p> <p>Prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência;</p> <p>Preparar as folhas de frequência para os professores, entregá-las e recebê-las após cada período de aula diária;</p> <p>Cobrar dos professores as folhas de frequência, arquivando-as, caso necessário;</p> <p>Montar o processo de pagamento dos bolsistas (aluno, docente e equipe de apoio);</p> <p>Elaboração das Listas de Credores – LC;</p> <p>Envio de documentos à Coordenação-Adjunta do Programa de formação em Economia Solidária para ateste;</p> |
| <p>Educadora/or Infantil (Prestação de serviços)</p> | <p>Recepcionar as crianças e anotar as informações, fornecidas pelo responsável.</p> <p>Cuidar da higiene e asseio da criança.</p> <p>Participar no planejamento diário e execução de atividades pedagógicas e de estimulação psicomotoras e capacidades comunicativas.</p> <p>Supervisionar o repouso das crianças.</p> <p>Preparar material didático adequado às atividades a serem desenvolvidas.</p> <p>Orientar as crianças coletiva e individualmente, reforçando a aprendizagem das atividades desenvolvidas.</p> <p>Programar atividades recreativas dirigidas e livres, para estimular e desenvolver inclinações e aptidões.</p> <p>Acompanhar o processo de aprendizagem das crianças e, quando detectada a existência de problemas, comunicar ao superior.</p> <p>Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas.</p> <p>Participar de programa de treinamento, quando convocado.</p> <p>Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.</p>   |



|                             |  |
|-----------------------------|--|
|                             | Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.  |
| Monitor (aluno)<br>Bolsista | <p>Apoiar a gestão acadêmica das turmas;<br/> Acompanhar e auxiliar a atuação dos professores;<br/> Acompanhar as frequências, entrega e controle dos diários de classe dos professores e alimentar o sistema informatizado nas datas previstas;<br/> Preparar os ambientes para desenvolvimento das atividades acadêmicas;<br/> Prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo, quando necessário;<br/> Registrar os resultados da aprendizagem em formulários próprios.<br/> Prestar auxílio na utilização do Sistec.<br/> Prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico aos discentes.<br/> Consolidar a relação dos discentes que estão frequentando as aulas para que seja encaminhada solicitação para pagamento de bolsas;</p> <p>Consolidar as informações de pagamento das bolsas dos participantes do Programa;<br/> Conciliar a frequência assinada pelos professores com o horário planejado pela Coordenação;<br/> Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo Supervisor Local.<br/> Auxiliar nos procedimentos quando do recebimento de materiais comprados para o Programa na contagem e conferência da conformidade com o instrumento convocatório.<br/> Substituir, quando necessário, o Supervisor Local em suas faltas e ausências.<br/> Participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros, quando convocado.</p> <p>Executar outras tarefas correlatas.</p> |

## ANEXO VII

## FINANCIAMENTO DOS PROJETOS

| Função                      | Quantidade por instituição | Valor de cada bolsa (mensal) R\$* | Carga horária semanal | Meses            | Valor Total (R\$)                        |
|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------|--|
| Coordenador/a adjunto local | 1                          | 2.880,00                          | 20                    | 06               | 17.280                                   |
| Apoio Administrativo        | 1                          | 1.320,00                          | 16                    | <del>06</del> 04 | <del>7.920,00</del><br>5.280,00          |
| Educadora/or Infantil       | 2                          | 1.824,00                          | 20                    | 04               | 7.296,00                                 |
| Monitor                     | 2                          | 700,00                            | 20                    | 04               | 2.800,00                                 |
| <b>Total</b>                |                            |                                   |                       |                  | <del>52.576,00</del><br><b>32.656,00</b> |

jurídico emitido pela FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA, em 12 de janeiro de 2024.

## ANEXO VIII

### **PPC DE REFERENCIA DOS CURSOS: Agente de Desenvolvimento Cooperativista Solidário e Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários**

#### **PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL EM ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA NOS INSTITUTOS FEDERAIS DAS REGIÕES -----**

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deve ser submetido no âmbito da Instituição Proponente para aprovação seguindo as Diretrizes Gerais do Edital e apresentadas neste PPC de Referência

### **1. INTRODUÇÃO**

#### 1.1 Identificação da Ação

**Título: Agente de Desenvolvimento Cooperativista Solidário**

Coordenador (a):

Tipo da Ação: Curso de Formação Inicial e Continuada

Vinculada à Programa de Extensão?    ( X ) Sim

Instituição: Instituto Federal \_\_\_\_\_

Unidade Geral: \_\_\_\_\_

Unidade Origem: \_\_\_\_\_

Equipe responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC):

\_\_\_\_\_

Recursos Financeiros: PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL EM ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA NOS INSTITUTOS FEDERAIS DAS REGIÕES \_\_\_\_\_

#### 1. 2 Caracterização da Ação

Área de Conhecimento: Educação

Caracterização: Presencial

Subcaracterização 1: Capacitação/Treinamento/Qualificação Profissional

1.3 Detalhes da Ação

Carga Horária Total da Ação: 200 horas **(esta carga horária é obrigatória)**

### **Justificativa da Carga Horária:**

A Carga Horária foi proposta com referência no Guia Pronatec dos Cursos FIC e Portaria MTE N. 3.222, de 21 de agosto de 2023, que institui o Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ, O Curso será realizado em III módulos I básico, II Profissional e III Tempo Comunidade, prevendo o desenvolvimento dos conhecimentos relativos à xxxxx, perfazendo um total de 200 horas. O Curso apresentará a carga horária semanal de xxxx horas distribuídas em xxxx semanas necessárias para a integralização do curso, incluindo o desenvolvimento de ações xxxxxx **(explicar pedagogicamente as ações de forma resumida).**

Modalidade da oferta: Presencial

Periodicidade: Semestral

Abrangência: (local, municipal, regional, estadual, nacional)

Quantidade de turma(s): \_\_\_\_\_

Data de Início: xxxx

Data de Término: xxxx

Tem Limite de Vagas: Sim

Número de Vagas: xxxx

Local de Realização: IFXX *Campus xxxxxxxx*.

Turno de funcionamento: xxxxxxxx.

Período de Realização: xxxx meses

## **2. REQUISITOS E FORMA DE INGRESSO:**

Cabe salientar que o sistema de ingresso deve contemplar instrumentos e mecanismos de acolhimento que leve em consideração o público-alvo de forma que viabilize o acesso à formação profissional e cidadã dos/das sujeitos no curso de **Agente de Desenvolvimento Cooperativista Solidário** que será desenvolvido na modalidade presencial. Neste sentido, sugere-se adotar instrumentos de seleção mais inclusivos como por exemplo, entrevista por meio de questionário socioeconômico; sorteio, dentre outros que garantam inserção da população mais vulnerável.

O ingresso no Curso dar-se-á por meio de processo seletivo especificado em edital que contemple os seguintes elementos:

- a) Forma da seleção (entrevista, sorteio, etc.);
- b) Período de início e fim das inscrições;
- c) Gratuidade da oferta;
- d) Os meios de contato com a instituição (*disponibilizar todos os meios possíveis de comunicação do candidato com a instituição: telefones, e-mails, setor responsável, etc.*);
- e) Turno: (*orientamos que a oferta do Curso ocorra no turno noturno, considerando que os/as sujeitos são jovens e adultos trabalhadores/as*);
- f) Idade mínima de 16 anos.

### 3. PÚBLICO-ALVO

**Descrição do Público-Alvo:** Serão ofertadas xxxx vagas, compreendendo o público-alvo:

- a) Trabalhadores e trabalhadoras vinculados a grupos produtivos autogestionários, formalizados ou não, a exemplo de grupos informais, associações, cooperativas, coletivos urbanos e rurais;
- b) Jovens;
- c) População negra;
- d) Mulheres;
- e) Povos e comunidades tradicionais e originárias;
- f) Pessoas com Deficiência – PCD;
- g) População idosa;
- h) População LGBTQIA++;
- i) Atender o público Cadastrado nos Programas Sociais do Governo Federal (Cad Único);
- j) Público em geral.

Discriminar Público-Alvo:



|               |          |          |          |          |          |          |
|---------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| <b>Outros</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |
| <b>Total</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |

#### 4. DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Resumo da Proposta:

O Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional – PMQ apresenta como objetivo a formação dos/as trabalhadores/as dos empreendimentos econômicos populares e solidários. A proposta do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) **Agente de Desenvolvimento Cooperativista Solidário**, portanto, contempla os requisitos mínimos propostos na Portaria MTE N. 3.222, de 21 de agosto de 2023, que institui o PMQ e que prevê recursos para a qualificação dos grupos de Economia Solidária (ES). Deste modo, o PPC foi construído prevendo-se 200 horas, compreendendo 20% de conteúdo básico (equivalente a 40 horas) e 80% de conteúdo profissionalizante (equivalente a 160 horas). No âmbito profissionalizante 70% de conteúdo teórico/prática e 30% de carga horária destinada a tempo em comunidade. A portaria supracitada estabelece um percentual mínimo de 30% de atividades práticas, contempladas aqui como o tempo em comunidade somada a carga horária prática contida em cada módulo. Por módulo, com o estabelecimento de ao menos 40% de atividade prática. Espera-se como resultados ao final do curso **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

(Observar o perfil profissional do egresso/a referente a cada curso para o delineamento da proposta do curso, bem como dos objetivos/resultados etc.)

##### a) **Agente de Desenvolvimento Cooperativista Solidário.**

###### **Referência ao Guia Pronatec:**

Agente de Desenvolvimento Cooperativista Código do Curso: 221004 Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Incompleto. Perfil

Profissional: Auxilia no planejamento, na execução de processos, na prestação de assistência e serviços aos cooperados. Promove e atua na constituição de e cooperativas em comunidades locais.

**Perfil Profissional:** Desenvolve estratégias de fomento às políticas públicas de economia solidária no território, à criação de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), à articulação e construção de redes de cooperação solidárias e cadeias produtivas em economia solidária.

### **Palavras-Chave: Programa**

### **Informações relevantes para a avaliação da proposta:**

**Este curso faz parte da adesão ao Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional – PMQ (texto mandatário)**

## **5. JUSTIFICATIVA**

O Instituto Federal xxxx (IFxxx) é uma autarquia federal de ensino responsável pela oferta de cursos técnicos, licenciaturas, cursos de formação inicial e continuada (FIC), tecnologias, engenharias e pós-graduação.

O Programa de Formação e Qualificação Profissional e Social em Economia Popular e Solidária nos Institutos Federais das regiões xxxxxxxx é fruto do trabalho coletivo de grupos, organizações e instituições que trabalham com iniciativas que visam o fortalecimento da Economia Solidária no Brasil, nos estados e nos territórios de identidade. Nesse sentido, o respectivo programa ganha materialidade, a partir de diálogos constituídos entre servidores que compõem a Rede IF EcoSol e a SENAES. O processo de maturação do programa foi se desenvolvendo, à medida que demandas reais identificadas por meio de estudo de prospecção com documentos norteadores apontaram para a necessidade de oferta de cursos de qualificação profissional, na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC), pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), na linha de fomento do Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional - QUALIFICA BRASIL (Resolução CODEFAT nº 907, de 26 de maio de 2021).



Considerando a Medida Provisória nº 1.154/2023 e o Decreto nº 11.539/2023, que recriam o Ministério do Trabalho e Emprego, a Secretaria de Economia Popular e Solidária e a Secretária de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda;

Considerando as competências da Secretaria de Economia Popular e Solidária - SENAES, criada pelo Decreto supracitado, de colaborar com outros órgãos públicos em programas de desenvolvimento e combate ao desemprego e à pobreza; estimular a criação, a manutenção e a ampliação de oportunidades de trabalho e acesso à renda, por meio de empreendimentos autogestionados, organizados de forma coletiva e participativa, inclusive da economia popular;

Considerando, ainda, as competências da Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda de planejar, coordenar, monitorar e avaliar as ações de estímulo ao emprego e trabalho para a juventude, incluídos a aprendizagem, o estágio e as iniciativas de inclusão produtiva;

Considerando a Portaria MTE nº 3.222/2023, que Institui o Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional – PMQ voltado ao desenvolvimento de ações de qualificação social e profissional a jovens e trabalhadores, de forma a contribuir com a formação geral, acesso e permanência no mundo do trabalho.

Considerando o compromisso assumido pelo Estado brasileiro com a Agenda 2030, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), pela Organização das Nações Unidas (ONU), em destaque os ODS 1 – Erradicação da pobreza, 2 -Fome zero e agricultura sustentável, 4 – Educação de Qualidade, 5 – Igualdade de Gênero, 8 – Trabalho decente e crescimento econômico, 10 – Redução das desigualdades, 12 – Consumo e produção responsáveis e 17 – Parcerias e meios de implementação, e em especial, o ODS 8 o qual prevê uma meta de reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação: “[...] Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos”;

Considerando a Resolução da Organização Internacional do Trabalho – OIT, de 10 de junho de 2022, relativa ao trabalho decente e a economia social e solidária, que orienta os Estados-membros a levem em consideração a contribuição da economia social

e solidária à conquista do trabalho decente, a economia inclusiva e sustentável, a justiça social, o desenvolvimento sustentável e a melhoria na qualidade de vida para todos;

Considerando as deliberações das Conferências Nacionais de Economia Solidária, em especial da sua terceira edição que resultou na publicação do 1º Plano Nacional de Economia Solidária para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável;

Considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996, sobre a educação profissional e tecnológica, sua abrangência em cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional e seu desenvolvimento em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho; e, por fim,

Considerando o objetivo da educação profissional, estabelecido pelo Decreto nº 2.208/1997, de qualificar, reprofissionalizar e atualizar jovens e adultos trabalhadores, com qualquer nível de escolaridade, visando a sua inserção e melhor desempenho no exercício do trabalho;

Sendo assim optou-se pela oferta do Curso **Agente de Desenvolvimento Cooperativista Solidário**.

No que se refere, especificamente, à proposta de formação e de qualificação profissional, o IF xxxxxx tem realizado um trabalho sistematizado, na esteira de uma série de ações com vistas ao fortalecimento de uma política de promoção da diversidade no âmbito institucional. No âmbito da Economia Solidária as ações têm se pautado xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

No *Campus xxxxxx* ... **Inserir a realidade local: público-alvo a ser atendido, contextualizar a região, dados/ estudos recentes sobre a condição dos públicos atendidos localmente (município), por que o curso de qualificação profissional foi escolhido (a) Agentes de Desenvolvimento Cooperativista Solidário, delinear quais as possibilidades de inserção dos/das estudantes no mundo do trabalho, qual o impacto esperado na vida da população atendida. Incluir dados/estudos no que tange a empregabilidade em consonância com o arranjo produtivo local para a área do curso proposto.**

## **6. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

O desenvolvimento deste curso ancora-se nos dados nacionais sobre o mundo do trabalho que evidenciam xxxxx, bem como na Portaria MTE N. 3.222, de 21 de agosto de 2023, que institui o PMQ xxxxxxxxxxxxxxxx (Incluir teóricos/as clássicos/as e contemporâneos/as, bem como artigos, estudos recentes entre outros, que debatem acerca do tema específico proposto para o presente curso.)

## 7. OBJETIVOS

### 7.1 Geral:

O Curso de Formação Inicial e Continuada em **Agente de Desenvolvimento Cooperativista Solidário**, na modalidade presencial, apresenta como objetivo geral realizar a qualificação social e profissional de empreendedoras e empreendedores em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica, alinhada com a política de economia popular e solidária, com foco no acesso e permanência em ocupações demandadas pelo setor produtivo local e/ou relacionadas à vocação econômica do território, visando à inclusão e inserção no mundo do trabalho, priorizando-se a articulação dos conhecimentos teóricos práticos da formação básica e de qualificação profissional.

### 7.2 Específicos:

Espera-se que ao final da formação os/as cursistas possam ter desenvolvido os seguintes conhecimentos:

- Auxiliar no planejamento, na execução de processos, na prestação de assistências e serviços aos/as cooperados/as;
- Promover e atuar na constituição de cooperativas em comunidades locais;
- Desenvolver estratégias de fomento às políticas públicas de economia solidária no território, à criação de Empreendimentos Econômicos Solidários, à articulação e construção de redes de cooperação solidárias e cadeias produtivas em economia solidária.
- Construir e ampliar conhecimentos relativos a Direitos Humanos, Educação Socioambiental e Sustentabilidade, Educação das Relações Étnico-Raciais, Cidadania, Gênero, Direitos, Ética e Relações Humanas, Políticas Públicas e Mundo do Trabalho.

(Breve descrição das competências do egresso com o perfil profissional esperado, de acordo com a identidade e concepção do próprio curso)

## **8. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

### 8.1 Metodologia

A matriz curricular – Agentes de Desenvolvimento Cooperativista Solidário, foi desenvolvida na perspectiva das Diretrizes político-metodológicas para educação em economia solidária, recomendação nº 08, de 04 de julho de 2012 (SENAES, 2012).

A abordagem metodológica do curso baseia-se, portanto, nos “princípios e valores da Economia Solidária, bem como os fundamentos, práticas e metodologias da Educação Popular, estabelecendo como pressuposto o respeito e a valorização dos saberes locais, a formação contextualizada no tempo e no espaço e na socialização de conhecimentos e saberes” (SENAES 2012, p. 3).

Sendo assim, o percurso formativo envolvendo todos os sujeitos da ação formativa (formadores, educandos/as, comunidade, empreendimentos etc.) em economiasolidária compreenderá a indissociabilidade entre a teoria e prática dentre outros aspectos:

- a) o território como ponto de partida da imersão na realidade;
- b) a investigação como produção de conhecimento. A investigação é o ponto de partida essencial para mergulhar na realidade e estimular a prática da investigação participante e a ação ativa dos sujeitos formadores-educandos;
- c) a alternância, compreendida por tempos presenciais de jornadas pedagógicas e tempos de experimentação formativa - comunidades, empreendimentos, territórios. (SENAES 2012, p.4).

A abordagem metodológica fundamenta-se ainda, em processos sócio interacionistas, em que o diálogo e a construção coletiva de saberes serão alicerces para as práticas pedagógicas no curso. Por meio de estratégias e atividades didáticas que envolvam a pesquisa, a experimentação e a reflexão, os/as estudantes serão convidados/as a desenvolver produções individuais e coletivas tais como: portfólios e relatos reflexivos sobre as práticas realizadas, além de outras atividades que serão realizadas em grupos. Poderão ser utilizadas estratégias de jogos cooperativos, resolução de problemas, rodas

de conversa, produção de protótipos, produção de diários, aulas dialógicas que relacionem teoria e prática; Diagnóstico das necessidades de aprendizagem dos/as estudantes a partir do levantamento dos seus conhecimentos prévios; aulas interativas, por meio do desenvolvimento de projetos, seminários, debates; oficinas pedagógicas dentre outras atividades. O curso iniciará com o acolhimento, por meio de atividades que promovam a socialização entre os/as estudantes, professores/as e demais membros da equipe do projeto, garantindo-se ainda a experiência em diferentes espaços formativos.

As aulas Teórico-Práticas, baseiam-se em pilares que possibilitem aos/às participantes a construção de conceitos, procedimentos e atitudes, bem como na concepção de educação popular e pedagogia da alternância em que são reservadas as atividades práticas relacionadas ao tempo comunidade. Além disso, a metodologia pauta-se na educação diferenciada, na vivência coletiva e autogestionária dos espaços educacionais, bem como na perspectiva da indução à continuidade de formação e escolarização.

Em relação ao Tempo Escola (TE) e Tempo Comunidade (TE) devem-se ser consideradas as seguintes estratégias e práticas pedagógicas:

- Vivência de diferentes tempos educativos;
- Inserção nos processos de gestão da escola;
- Conteúdos socialmente úteis;
- Avaliação participativa e vinculados aos objetivos de aprendizagem;
- Acompanhamento;
- Inclusão na comunidade;
- Conhecimento e integração junto aos movimentos sociais;
- Desenvolvimento de atividades de complementação de Estudos;
- Atividades práticas acompanhadas;
- Desenvolvimento de Pesquisas;
- Reflexões sobre o período de vivência TC, por meio de seminários no TC e TE; etc.

Com o início das atividades, será realizada avaliação diagnóstica para avaliar os conhecimentos prévios sobre o assunto base do curso, a fim de balizar a prática educativa com o enfoque necessário aos conhecimentos essenciais que necessitem ser desenvolvidos, além da avaliação diagnóstica, será realizada a avaliação contínua e formativa ao longo do período de formação dos/as discentes.

## 8.2 Avaliação da aprendizagem

A avaliação da aprendizagem entendida enquanto processo contínuo deve assumir as funções diagnóstica, formativa e somativa, de forma que seus resultados sejam orientadores da tomada de decisão e (re)planejamento das ações com vistas a superar possíveis dificuldades encontradas.

Neste sentido, pressupõe-se a contextualização teórico/prática dos conhecimentos na linha da educação Freireana e a diversificação de instrumentos de forma a possibilitar que o/a docente avalie sua prática e a reformule e ao/à estudante o desenvolvimento do compromisso para com a sua aprendizagem, contribuindo continuamente para a autonomia, a formação crítica e cidadã.

Para a certificação, os/as estudantes deverão apresentar frequência de, no mínimo, 75% do total de aulas ministradas, havendo controle de presença e deverá obter nota mínima de 6,00 na avaliação final.

Para socializar as experiências e principais resultados do projeto, a equipe de execução realizará esforços para alimentar o site e outros canais institucionais do PMQ . Ainda com relação a disseminação dos resultados, haverá a apresentação de trabalhos no Congresso de Extensão e na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do *campus XXXXX*. (Nesta ação, acrescentar abordagens específicas de avaliação e de disseminação de resultados alcançados)

## **9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

O Curso proposto foi organizado em 3 Módulos:

1. Módulo Básico (MB) com 40h;
2. Módulo Profissional (MF) com 120h
3. Módulo Tempo Comunidade (MTC) com 40h, perfazendo um total de 200h de curso.

O Módulo Básico (MB) com 40h compreenderá:

O Módulo Profissional (MF) com 120h compreenderá:

O Módulo Tempo Comunidade (MTC) com 40h compreenderá:

**OBS: Nesta ação, descrever a abordagem metodológica de cada etapa do módulo em consonância com o curso proposto.**

## 9.1 Conteúdo Programático

A organização curricular deste curso considera a necessidade de proporcionar qualificação profissional em **Agente de Desenvolvimento Cooperativista Solidário**, comprometida com a formação humana integral uma vez que propicia, ao/à participante, uma qualificação laboral relacionando currículo, trabalho e sociedade. O curso está organizado em três módulos complementares denominados: Módulo Básico (MB) com 40h; Módulo Profissional (MF) com 120h e Módulo Tempo Comunidade (MTC) com 40h, compreendendo em sua organização didática, componentes curriculares e atividades que serão oferecidas na modalidade de Extensão com oficinas, minicursos, palestras e rodas de conversas entre outros. (**Observar item 9.2 Estrutura curricular do curso**).

## 9.2 Estrutura Curricular do Curso

A Estrutura Curricular do Curso foi estruturada a partir da pedagogia Freireana, na qual o aprendiz está no centro do processo. Compreendendo uma práxis como eixo formativo e dialógico, em que considera-se a heterogeneidade do público-alvo e objetiva-se uma metodologia que, parte de uma avaliação diagnóstica, ao início do processo formativo, a qual permita o conhecimento do nível de aprendizagem de cada estudante, para que seja possível elaborar estratégias para o avanço e a ampliação dos conhecimentos e, por meio das quais o aprimoramento de estudos seja construído e alcançado com a participação de todos/as. Para isso, o fazer é o cerne da metodologia: o fazer no sentido do trabalho associado. Sabemos que só se aprende, fazendo, e fazendo coletivamente.

A práxis pedagógica se propõe, portanto, à construção do enlace entre a teoria/prática, em que o planejamento do que será desenvolvido, assim como a sua efetivação e a avaliação do que foi realizado em sala de aula, nos laboratórios, nos empreendimentos e no território, ou seja, em todo espaço pedagógico formativo, sempre estejam acompanhados de reflexão crítica. Na formação cidadã, na linha da educação popular, o conhecimento técnico considera a técnica a serviço da vida e do bem viver. Deste modo, seguindo os princípios da economia solidária enfoca-se na continuidade da educação e na elevação da escolaridade em todos os níveis que se nos apresentarem, devido à heterogeneidade do público atendido. A formação continuada deve ocorrer

permanentemente, compreendendo o trabalho como possibilidade de ampliação das competências e habilidades tanto técnicas quanto politécnica: humana e cidadã.

Considerando que o objetivo do projeto é realizar qualificação profissional e social alinhada com a política de economia popular e solidária, na garantia da transversalidade, interdisciplinaridade e educação popular, contribuindo no fortalecimento das iniciativas de economia popular e solidária e com a construção de redes produtivas, fundamentadas nos princípios da autogestão, cooperação, sustentabilidade ambiental, participação popular e na valorização das dinâmicas territoriais, foram delineados os conhecimentos essenciais, a serem desenvolvidos de forma articulada entre os componentes curriculares previstos, compreendendo a contextualização e a complementaridade.

A seguir, a Estrutura Curricular de Referência e na sequência, observações sobre o conteúdo programático:

#### - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

| <b>MÓDULO</b>      | <b>CH</b> | <b>CONTEÚDO</b>  | <b>C<br/>H</b> |
|--------------------|-----------|--|----------------|
| <b>Básico</b>      | <b>40</b> | <b>I - Gêneros Textuais:</b>   | 8              |
|                    |           | - Práticas de leitura, escrita e expressão oral                                |                |
|                    |           | <b>II. Habilidades de Raciocínio para atender demandas cotidianas dos EES:</b> | 8              |
|                    |           | - As 4 operações básicas;  |                |
|                    |           | - Sistemas de medidas;   |                |
|                    |           | - Proporção direta e indireta;   |                |
|                    |           | - Indução, dedução e analogia.   |                |
|                    |           | <b>III - Informática básica para atender demandas cotidianas dos EES:</b>      | 8              |
|                    |           | - Operações básicas no computador e/ou smartfone                               |                |
|                    |           | - Planilhas eletrônicas;   |                |
| - Editor de texto; |           |  |                |



|                     |            |   |  |    |
|---------------------|------------|---|--|----|
|                     |            | - Apresentação;   |  |    |
|                     |            | - Navegadores de internet.  |  |    |
|                     |            | <b>IV - O Mundo do Trabalho:</b>  | 8  |    |
|                     |            | - Saúde e segurança no trabalho;  |  |    |
|                     |            | - Relações interpessoais para autogestão;   |  |    |
|                     |            | - Orientação profissional para a economia solidária;  |  |    |
|                     |            | - O Curriculum coletivo/individual.   |  |    |
|                     |            | <b>V - Normas e Regras:</b>   | 8  |    |
|                     |            | - Direitos humanos, sociais e trabalhistas;   |  |    |
|                     |            | - Responsabilidade socioambiental.  |  |    |
| <b>Profissional</b> | <b>120</b> | <b>I - Introdução à Economia Solidária:</b>   | 30   |    |
|                     |            | - Histórico;  |  |    |
|                     |            | - Trabalho associado;   |  |    |
|                     |            | - Prática autogestionada;   |  |    |
|                     |            | - Princípios do Ecosol.   |  |    |
|                     |            |   | <b>II - Ecossistema e Redes:</b>   | 30 |
|                     |            |   | - Segmentos: Catadores, Artesanato, Agricultura Familiar, Vestuário e gastronomia, Comercialização, Finanças solidárias; |    |
|                     |            |   | - Redes: estruturas das cadeias produtivas.  |    |
|                     |            |   | <b>III - Organização, Gestão e Formalização:</b>   | 30 |
|                     |            |   | - Sistema de Economia Solidária: Gestão Pública, Conselhos, Fundos, Fóruns, Empreendimentos e Entidades de apoio;        |    |
|                     |            | - Tipos de trabalho associado: Associações, Cooperativas, Organizações (UNICOPAS, UNIFACES, UNISOL, CONCRAB, UNICATADORES), grupos informais, fábricas recuperadas; |  |    |

|   |           |  |           |
|---|-----------|--|-----------|
|   |           | - A gestão do empreendimento: As práticas autogestionárias (reuniões e assembleias (Plano de EES, Planos de comercialização e logística (canais de comunicação, transporte e distribuição), operacionalização (divisão das funções e tarefas, cronograma de atividades e ações); |           |
|   |           | <b>IV - Acesso às Políticas Públicas e Financiamentos:</b>   | 30        |
|   |           | - Principais fontes de fomento;  |           |
|   |           | - Estratégias de captação de recursos;   |           |
|   |           | - Financiamentos: Bancos comunitários e demais bancos;   |           |
|   |           | - Elaboração de projetos.  |           |
| <b>Tempo Comunidade</b>   | <b>40</b> | <b>I - Prática de Intervenção Social:</b>  | <b>40</b> |
|   |           | 1. Pesquisa;   |           |
|   |           | 2. Elaboração do projeto;  |           |
|   |           | 3. Ação;   |           |
|   |           | 4. Seminário (apresentação).   |           |
| <b>Avaliação: progressiva, continuada e um encontro final de avaliação e autoavaliação do curso</b> |           |  |           |

Observações sobre o conteúdo programático:

### **Módulo Básico (MB) - CH de 40h**

#### **I- Gêneros textuais (8h):**

Desenvolver habilidades que promovam o aprimoramento na utilização das mais diversas formas de linguagens, considerando a multimodalidade dos meios de interação linguageira. Os registros escrito e oral da língua portuguesa e as modalidades formal e informal, adequadas às mais diversas situações de comunicação. Preferencialmente, utilizando material da Economia Solidária. Propõe-se que o educando desenvolva a aproximação com a linguagem (formal e informal) usada em aplicativos de comunicação (como o *WhatsApp*), assim como e-mail, ofício, requerimento, relatórios de experiência, *PowerPoint*, *Excel*. Também o desenvolvimento de técnicas de apresentação oral e a

promoção do entendimento da diferenciação de FATO e OPINIÃO; de INFORMAÇÃO e PUBLICIDADE.

## **II - Habilidades de Raciocínio para atender demandas cotidianas dos EES (8h):**

Propõe-se abordar as quatro operações básicas da matemática utilizadas em situações concretas dos empreendimentos, assim como: Como conhecer os sistemas de medidas aplicados sempre que possível à realidade territorial; Desenvolver Habilidades que promovam a construção de raciocínios partindo do empírico ao abstrato, do concreto ao abstrato, das partes para o todo (teoria do conjunto), do particular para o universal, do individual para o coletivo . [Indução > da parte para o todo]; Desenvolver raciocínios que partam de uma premissa dada anteriormente , do abstrato, do geral, para o particular, o individual o concreto [Dedução > do todo para a parte]; e Desenvolver a capacidade de identificar e produzir relações de analogia (semelhanças e diferenças) passíveis de promover o avanço na construção coletiva do conhecimento.

Para tratar de indução, dedução e analogia sugere-se Aranha (2020).

## **III - Informática básica para atender demandas cotidianas dos EES (8h):**

Desenvolver habilidades de informática e adquirir conhecimentos fundamentais que permitam a utilização das novas TIC's (Tecnologias da Informação e da Comunicação) para atender as demandas cotidianas dos E.E.S. Utilizar as redes sociais e as plataformas de email, conseguindo adequar a linguagem formal e informal na produção de mensagens. Se possível, ter conhecimentos de *Excel*, *Word*, *Powerpoint* e PDF.

## **IV - O mundo do trabalho (8h):**

Compreensão da importância de assegurar a saúde e segurança no ambiente laboral; Desenvolvimento de habilidades de convívio e interação no ambiente laboral, e a prática de tomadas de decisão em conjunto, no modelo de autogestão; Demonstrar as possibilidades de desenvolvimento profissional na perspectiva da economia solidária; Desenvolvimento de currículos individuais, bem como coletivos.

## **V - Normas e Regras (8h):**

Em relação aos direitos humanos, sociais e trabalhistas, propõe-se abordar: O entendimento da diferença entre o trabalho via carteira assinada e o trabalho

autogestionário; O entendimento dos direitos humanos como valores universais com um olhar sobre o relativismo cultural; O respeito à diversidade como princípio da economia solidária; Tratar dos Grupos vulneráveis e aspectos sócio jurídicos dos Direitos Humanos: direitos dos afrodescendentes, quilombolas, indígenas; racismo, direitos das mulheres, gênero e direitos dos grupos LGBTQIA+; e aspectos gerais das ações afirmativas.

Em relação aos aspectos de responsabilidade socioambiental, propõe-se abordar: O desenvolvimento da percepção do homem enquanto parte da natureza e diálogo acerca da incorporação da responsabilidade socioambiental no cotidiano dos grupos produtivos. A responsabilidade socioambiental como princípio da economia solidária.

### **Módulo Profissional (MP) - CH 120h**

#### **I - Introdução à Economia Solidária (30h):**

Propõe -se que ocorra a apresentação dos integrantes da turma e realizado um diálogo sobre o conceito de Economia Solidária a partir do diálogo; Apresentação do Histórico da Economia Solidária com destaque na realidade brasileira e resgate de exemplos de EES consolidados. Propõe-se o uso de estudos de casos de grupos existentes no território; Desenvolver o diálogo acerca do que é o trabalho associado, colocando-o em contraposição ao trabalho assalariado; Dialogar acerca da prática autogestionária a fim de desenvolver sua importância para o fortalecimento dos EES, assim como elencar, junto aos participantes, os mecanismos existentes para a efetivação de práticas autogestionárias no cotidiano do EES; Desenvolver os princípios que norteia a prática da Economia Solidária e refletir coletivamente nas formas de estimular a prática desses princípios.

#### **II - Ecossistema e Redes: (30h):**

Propõe-se conhecer os mais diversos segmentos da Economia Solidária e suas interconexões de forma a poder vislumbrar novas possibilidades de atuação na Economia Solidária. É possível partir dos segmentos existentes na realidade do território a qual os educandos estão inseridos e trazer exemplos de grupos brasileiros e internacionais consolidados. Por exemplo, a Rede Xique Xique. Em relação aos setores, destacam-se: Reciclagem; Artesanato; Finanças Solidárias; Agricultura Familiar; Vestuário; Gastronomia etc. Abordar aspectos e possibilidades de comercialização relacionadas a todos os segmentos, como por exemplo o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Desenvolver aspectos gerais sobre Finanças Solidárias e Fundos rotativos como suporte financeiro para os grupos de Economia Solidária.

Em relação às redes de cooperação, propõe-se desenvolver a compreensão acerca das relações entre os empreendimentos pautadas nos princípios da economia solidária que promovam o fortalecimento dos empreendimentos envolvidos e o livre fluxo entre eles criando novos patamares de coletivos, na construção do bem viver. Para tanto, propõe-se pesquisa coletiva sobre casos concretos do trabalho em rede na Economia Solidária, promovendo amplo registro dos casos do território, com destaque na Rede de Gestores; na Rede de Bancos Solidários; e Redes de Produção e Comercialização como os Consumidores que Sustentam a Agricultura (CSA). Ainda, sugere-se o desenvolvimento da compreensão acerca da corresponsabilidade (responsabilidade compartilhada) no cotidiano dos grupos produtivos e no Movimento de Economia Solidária como o todo.

EXEMPLO SUGERIDO: O caso da Certificação Participativa de Orgânicos como exemplo de responsabilidade compartilhada e necessária do ponto de vista legal. [Critérios legais de Certificação].

### **III - Organização, Gestão e Formalização: (30h):**

Apresentação do Sistema de Economia Solidária: Gestão Pública, Conselhos, Fundos, Fóruns, Empreendimentos e Entidades de apoio; Demonstração dos tipos de trabalho associado: Associações, Cooperativas, Organizações(UNICOPAS, UNIFACES, UNISOL, CONCRAB, UNICATADORES), grupos informais, fábricas recuperadas; Concepção sobre a gestão do EES e diálogo sobre como estimular que sejam colocadas em prática a autogestão no cotidiano dos grupos produtivos: As práticas autogestionárias (reuniões e assembleias (Plano de EES, Planos de comercialização e logística (canais de comunicação, transporte e distribuição), operacionalização (divisão das funções e tarefas, cronograma de atividades e ações);

### **IV - Acesso às Políticas Públicas e Financiamentos (30h):**

Conhecer as principais fontes de fomento para a Economia Solidária nos diversos níveis, Federal, Estadual e Municipal que digam respeito ao território no qual está acontecendo o curso. Conhecer os fundos de fomento. Pensar as finanças solidárias como possibilidade de captação de recursos no território. Conhecer e elaborar estratégias de captação de recursos. Aprender a acessar editais e demais fontes de financiamento e fomento.

Aprender a elaborar projetos para concorrer em editais e para acessar demais formas de captação de recursos.

### **Módulo Tempo em Comunidade (MTC) - CH 40h**

Recomenda-se o planejamento do Tempo Comunidade, observando as diretrizes apresentadas na metodologia e, compreendendo ainda os aspectos culturais, de regionalidade, coletividade, interdisciplinaridade, contextualização e complementaridade entre os componentes curriculares previstos.

#### 9.3 Referências Bibliográficas Recomendadas

##### **Filosofando: introdução à filosofia**

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. *Filosofando: introdução à filosofia*, volume único / Maria Lúcia de Arruda Aranha, Maria Helena Pires Martins. — 6. ed. — São Paulo: Moderna, 2016. Disponível em: <https://doceru.com/doc/nsecxx8>. Acesso em 24 jan. 2023.

##### **Introdução à economia solidária**

SINGER, Paul. **Introdução à Economia Solidária**. São Paulo: Fundação Perseu Abram, 2002. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fpabramo.org.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/22/Introducao-economia-solidariaWEB1.pdf?sequence=1>. Acesso em: 18 jan. 2024.

##### **Autogestão**

NASCIMENTO, Claudio. **A autogestão comunal**. Marília: Lutas anticapital, 2020. Disponível em <<https://lutasanticapital.com.br/products/pdf-a-autogestao-comunal-2a-edicao>> Acesso em: 22 jan. 2024.

##### **Sobre a diversidade de formatos e atores sociais no campo da economia solidária**

VERONESE, Marília Verissimo; GAIGER, Luiz Inácio; FERRARINI, Adriane Vieira. **Sobre a diversidade de formatos e atores sociais no campo da economia solidária**. Caderno Crh, [S.L.], v. 30, n. 79, p. 89-104, abr. 2017. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-49792017000100006>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/4VtvHrKp8ggv4jFnVjGrGHL/?lang=pt&format=html>. Acesso em: 18 jan. 2024.

##### **Redes de economia solidária – papéis e limites de atores envolvidos: trabalhadores, Universidades e Estado**

CRUZ, Antonio. **Redes de economia solidária–papéis e limites de atores envolvidos: trabalhadores, universidade e Estado**. ponencia presentada en el Seminario Internacional “La co-construcción de conocimientos y prácticas sobre la economía social y solidaria en América Latina y Canadá”, organizado por el Centro de Estudios de Sociología del

Trabajo, Facultad de Ciencias Económicas de la Universidad de Buenos Aires, v. 24, 2009. Disponível em: <https://base.socioeco.org/docs/redespapeiselimites.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2024.

### **Paul Singer e a pedagogia da autogestão na Economia Solidária**

NASCIMENTO, Cláudio; SANTOS, Aline Mendonça dos. Paul Singer e a pedagogia da autogestão na Economia Solidária. **Revista Trabalho Necessário**, [S.L.], v. 17, n. 34, p. 153-170, 27 set. 2019. Pro Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação - UFF. <http://dx.doi.org/10.22409/tn.17i34.p38048>. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/38048>. Acesso em: 18 jan. 2024.

NASCIMENTO, Cláudio; SANTOS, Aline Mendonça dos. **Paul Singer: democracia, economia e autogestão**. Marília: Lutas anticapital, 2018. Disponível em <[https://base.socioeco.org/docs/santos\\_singer\\_ebook\\_paul\\_singer\\_democracia\\_economia\\_e\\_autogestao\\_1\\_.pdf](https://base.socioeco.org/docs/santos_singer_ebook_paul_singer_democracia_economia_e_autogestao_1_.pdf)> Acesso em: 22 jan. 2024.

### **A história do cooperativismo solidário no mundo e no Brasil, com reflexão sobre a cooperação nas comunidades quilombolas e povos indígenas**

RECH, Daniel. **A história do cooperativismo solidário no mundo e no Brasil: com reflexão sobre a cooperação nas comunidades quilombolas e povos indígenas**. 2022. Disponível em: <https://unicopas.org.br/biblioteca/produto/a-historia-do-cooperativismo-solidario-no-mundo-e-no-brasil-com-reflexao-sobre-a-cooperacao-nas-comunidades-quilombolas-e-povos-indigenas/>. Acesso em: 18 jan. 2024.

### **Finanças solidárias no Brasil: caracterização, tipos organizacionais e suas dimensões estruturais**

SILVA, S. P. Finanças solidárias no Brasil: caracterização, tipos organizacionais e suas dimensões estruturais. In: SILVA, S. P. (Org.). **Dinâmicas da economia solidária no Brasil: organizações econômicas, representações sociais e políticas públicas**. Brasília: Ipea, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/11576>. Acesso em: 18 jan. 2024.

### **As Dificuldades de comercialização da economia solidária: Uma análise a partir do mapeamento nacional da economia solidária de 2012**

RÊGO, D. F. de A. As Dificuldades de comercialização da economia solidária: Uma análise a partir do mapeamento nacional da economia solidária de 2012. **Mundo do Trabalho Contemporâneo**, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 04–28, 2017. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/mtc/article/view/7213>. Acesso em: 18 jan. 2024.

### **Redes de Colaboração Solidária**

MANCINI, Euclides André. **Redes de colaboração solidária**. Curitiba: Ufil, 2002. Disponível em: <https://solidarius.net/mancini/biblioteca/redecolaboracao-pt.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2024

### **Análise das dimensões socioestruturais dos empreendimentos de economia solidária no Brasil**

SILVA, Sandro Pereira. **Análise das dimensões socioestruturais dos empreendimentos de economia solidária no Brasil**. Texto para Discussão, 2017. Disponível em: [https://www.econstor.eu/bitstream/10419/177487/1/td\\_2271.pdf](https://www.econstor.eu/bitstream/10419/177487/1/td_2271.pdf). Acesso em: 18 jan. 2024

### **Desafios e perspectivas da sustentabilidade em empreendimentos econômicos solidários**

REIS, Tatiana Araújo. DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA SUSTENTABILIDADE EM EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS. In: REGO, Diogo Ferreira de Almeida; AMORIM, Rizoneide Souza; CARRASCAL, Ivette Tatiana Castilla (org.). **Múltiplos olhares sobre a economia solidária na América Latina**. Natal: Ifrn, 2021. p. 165-237. Disponível em: <https://memoria.ifrn.edu.br/handle/1044/2159>. Acesso em: 18 jan. 2024.

### **Vinte anos de compras da agricultura familiar : um marco para as políticas públicas de desenvolvimento rural e segurança alimentar e nutricional no Brasil**

DA SILVA, Regilane Fernandes; DE CARVALHO FILHO, Manoel Vital. **território e economia solidária: RELAÇÕES RELEVANTES PARA A CONSTRUÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**. Mercado de Trabalho, p. 153, 2018. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8392/1/bmt\\_64\\_terr%C3%B3rio.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8392/1/bmt_64_terr%C3%B3rio.pdf). Acesso em: 19 jan. 2024

LOBATO, Rosana; FONSECA, Maiara (org.). **Uma metodologia de formação: gestão e sustentabilidade**. Porto Alegre: Catarse, 2009. (VIABILIDADE ECONÔMICA E GESTÃO DEMOCRÁTICA DE EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS). Disponível em: [https://www.capina.org.br/\\_files/ugd/e1b246\\_330b60ad9dce40959308e0077831c719.pdf](https://www.capina.org.br/_files/ugd/e1b246_330b60ad9dce40959308e0077831c719.pdf). Acesso em: 19 jan. 2024.

LOBATO, Rosana; FONSECA, Maiara (org.). **Uma proposta de formação: comercialização**. 3. ed. Porto Alegre: Catarse, 2009. (VIABILIDADE ECONÔMICA E GESTÃO DEMOCRÁTICA DE EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS). Disponível em: [https://www.capina.org.br/\\_files/ugd/e1b246\\_90e9ab6646ad4c30b053e6827f35fd2e.pdf](https://www.capina.org.br/_files/ugd/e1b246_90e9ab6646ad4c30b053e6827f35fd2e.pdf). Acesso em: 19 jan. 2024.

SAMBUICHI, Egina Helena Rosa; SILVA, Andro Pereira. **Vinte anos de compras da agricultura familiar: marco para as políticas públicas de desenvolvimento rural e segurança alimentar e nutricional no Brasil**. Brasília: Ipea, 2023. 539 p. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/12398>. Acesso em: 19 jan. 2024.

SILVA, Anna Carla Ferreira; SOUZA, Bárbara Luandy Freitas de; PITA, Flávia Almeida; BARBOSA, Maria Luiza D. A.; KORTING, Matheus Sehn (org.). **Contabilidade Popular: diálogos insurgentes de uma construção em rede**. Rio de Janeiro: Capina, 2023. Disponível em: [https://www.capina.org.br/\\_files/ugd/e1b246\\_ba1de66006d948e6a8ac8f71869d5f09.pdf](https://www.capina.org.br/_files/ugd/e1b246_ba1de66006d948e6a8ac8f71869d5f09.pdf). Acesso em: 19 jan. 2024.



SILVA, Sandro Pereira. **Entidades de apoio e fomento à economia solidária no Brasil: UMA ANÁLISE EXPLORATÓRIA**. Mercado de Trabalho: conjuntura e análise, 2016. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11521/1/Entidades\\_Apoio\\_cap6.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11521/1/Entidades_Apoio_cap6.pdf). Acesso em: 18 jan. 2024.

TEODOROVICZ, J. **Economia solidária, políticas públicas de microcréditos e direitos fundamentais no Brasil: desafios e perspectivas**. NOMOS: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC, Fortaleza, v.40, n.1, jan./jun.2020, p. 241-264. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/62208>. Acesso em: 18 jan. 2024.

### **Política Pública de Educação em Economia solidária: conteúdos e metodologias**

OLIVEIRA, Daniela de; ELY, Helena Bins. **A política pública de educação em economia solidária através do CFES Sul**. Porto Alegre: Dialogar, 2017. Disponível em <<https://camp.org.br/files/2017/11/Sistematiza%C3%A7%C3%A3o-CFES-Sul-Pol%C3%ADtica-P%C3%BAblica-Educa%C3%A7%C3%A3o-EcoSol.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2024.

### **Trabalho associado e formação para o trabalho associado nos Institutos Federais**

FISCHER, M. C. B.; CORDEIRO, B.; TIRIBA, L. Relações seres humanos/natureza e saberes do trabalho associado: premissas político-epistemológicas. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 22, n. 00, p. e022014, 2022. DOI: 10.20396/rho.v22i00.8666486. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8666486>. Acesso em: 22 jan. 2024.

FISCHER, Maria Clara Bueno; KREBS, Josiane Roberta. Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e a formação para o trabalho associado e autogestionário: discutindo potencialidades. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [S. l.], v. 1, n. 23, p. e15317, 2023. DOI: 10.15628/rbept.2023.15317. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/15317>. Acesso em: 22 jan. 2024.

### **Tecnociência solidária e Tecnologia social**

DAGNINO, Renato. **Tecnociência solidária: um manual estratégico**. Marília : Lutas Anticapital, 2019. Disponível em <<https://base.socioeco.org/docs/2019-10-dagnino-final-v8.pdf>> Acesso em 22 jan. 2024.

### **Ferramenta de planejamento dos empreendimentos econômicos solidários**

NASCIMENTO, Edilane Moisés do; et al. **Bambusol: Uma ferramenta de planejamento dos empreendimentos econômicos solidários**. João Pessoa: Editora IFPB, 2023.

### **Educação e Economia Solidária: saberes técnico-produtivos e ético-políticos**

ADAMS, T. FERREIRA, Fernanda Carvalho, FRANK, Joana; ROCHA, Marina. **Educação e economia solidária: uma análise das relações de participação e poder**.

Educação em Foco. Belo Horizonte/MG.

<<https://revista.uemg.br/index.php/educacaoemfoco/article/view/492>> Acesso em 22 jan. 2024.

GADOTTI, Moacir. **Economia solidária como práxis pedagógica**. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009. Disponível em:

<https://acervoapi.paulofreire.org/server/api/core/bitstreams/fbce3498-7390-45e6-9656-ae4cac2d8ebf/content>. Acesso em: 22 jan. 2024

SINGER, Paul; KRUPPA, Sonia M. Portella. Economia solidária e educação de jovens e adultos. **A Economia Solidária como um ato pedagógico**. Org. Sonia M. Portella Kruppa. Brasília: Inep, p. 13-20, 2005. Disponível em:

[https://download.inep.gov.br/publicacoes/diversas/temas\\_interdisciplinares/economia\\_solidaria\\_e\\_educacao\\_de\\_jovens\\_e\\_adultos.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/diversas/temas_interdisciplinares/economia_solidaria_e_educacao_de_jovens_e_adultos.pdf). Acesso em: 22 jan. 2024

## CASOS DE ENSINO

### **“E Agora, José?” Decisões Coletivas e Relações Familiares em Finanças Solidárias**

NASCIMENTO, Ives Romero Tavares do; RIGO, Ariádne Scalfoni. “E Agora, José?”: decisões coletivas e relações familiares em finanças solidárias. *Administração Pública e Gestão Social*, Viçosa, v. 12, n. 2, p. 1-10, abr. 2020. Disponível em:

<https://periodicos.ufv.br/apgs/article/view/5459/5464>. Acesso em: 18 jan. 2024.

### **Gestão Social e Economia Solidária na Prática: O Caso de Lagoa das Serras**

NASCIMENTO, Ives Romero Tavares do; RIGO, Ariádne Scalfoni; FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho de. *Gestão Social e Economia Solidária na Prática: o caso de lagoa das serras*. **Revista Interdisciplinar de Gestão Social: RIGS**, Salvador, v. 3, n. 1, p. 107-117, abr. 2014. Trimestral. Disponível em:

<https://repositoriodev.ufba.br/bitstream/ri/21917/1/Gest%20Social%20e%20Economia%20Solid%20aria%20na%20Pr%20tica%20-%20O%20Caso%20de%20Lagoa%20das%20Serras.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2024.

### **Casos de ensino: cooperativismo e associativismo**

RIGO, Ariádne Scalfoni; CANÇADO, Airton Cardoso; SILVA JUNIOR, Jeová Torres (org.). **Casos de ensino: cooperativismo e associativismo**. Petrolina: Editora e Gráfica Franciscana Ltda, 2011. 240 p. Disponível em:

[https://www.researchgate.net/profile/Airton-Cancado/publication/344302446\\_CASOS\\_DE\\_ENSINO\\_COOPERATIVISMO\\_E\\_AS\\_SOCIATIVISMO/links/5fda67ec45851553a0c22d4c/CASOS-DE-ENSINO-COOPERATIVISMO-E-ASSOCIATIVISMO.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Airton-Cancado/publication/344302446_CASOS_DE_ENSINO_COOPERATIVISMO_E_AS_SOCIATIVISMO/links/5fda67ec45851553a0c22d4c/CASOS-DE-ENSINO-COOPERATIVISMO-E-ASSOCIATIVISMO.pdf). Acesso em: 18 jan. 2024.

## 10. RELAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A presente proposta pauta-se em política educacional para a promoção do acesso das populações afastadas da possibilidade de inclusão ao conhecimento, à tecnologia e à inovação, oferecendo educação profissional e tecnológica para jovens e adultos, por meio da Formação Inicial e Continuada, atendendo às demandas sociais e peculiaridades

regionais, proporcionando a inserção no mercado de trabalho e o incentivo ao prosseguimento dos estudos com a elevação da escolaridade. O curso possibilitará a formação educacional, profissional e tecnológica, permitindo a emancipação e acesso ao mundo do trabalho **xxxxxxx**. (Delinear a relação ensino, pesquisa e extensão articulado ao Curso proposto)

## **11. AVALIAÇÃO**

### **11.1 Pelo Público**

Durante o decorrer de todo o curso, os/as estudantes serão estimulados/as a expressarem a sua percepção acerca das atividades desenvolvidas. Os/as estudantes avaliarão as ações por meio de questionário de satisfação aplicado ao final do curso FIC, descrevendo suas percepções a respeito das instalações, professores e conteúdo. Serão ainda indagados/as a respeito de seus anseios e objetivos atingidos. Os/As egressos/as serão acompanhados/as e estimulados/as a fazerem parte de redes sociais para acompanhamento de outras oportunidades e manutenção de vínculo com a instituição. (Especificar como será feita a avaliação pelos/as participantes do curso)

### **11.2 Pela Equipe**

Ao final do projeto, será aplicado um protocolo de autoavaliação e de satisfação para os participantes (equipe técnica, formadores e discentes), visando obter feedback sobre a qualidade dos cursos e do Programa de formação em Economia Popular e Solidária. Os resultados serão analisados e utilizados para aprimorar futuras edições do Programa. Ao final do Curso será submetido relatório das atividades, elencando as ações e seu cumprimento. Também serão informados os produtos gerados e seu impacto para a comunidade. (Especificar como será feita a avaliação pela equipe)

## **12 ARQUIVOS ANEXOS (OBRIGATÓRIOS)**

- Termo de anuência para cursos de extensão
- Planos de ensino referente a cada componente curricular (completos constando as ementas, objetivos, conteúdos, referências bibliográficas etc.)
- Termo de parcerias (se houver)

## **13 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA. **1º Plano Nacional de Economia Solidária**: Para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável. Brasília, 2015. Disponível em [https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/123456789/983/1/plano\\_nacional\\_de\\_ecosol\\_12062015\\_com\\_capa.pdf](https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/123456789/983/1/plano_nacional_de_ecosol_12062015_com_capa.pdf). Acesso em: 22 jan. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 11.539, de 31 de maio de 2023**. Dispõe sobre a qualificação de empreendimento público federal do setor rodoviário no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/decreto/D11539.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11539.htm). Acesso em: 23 Jan. 2024.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em 23 jan. 2024.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.639.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm) . Acesso em: 23 jan. 2024.

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) - **Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de junho de 2004** - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-regulacao-e-supervisao-da-educacao-superior-seres/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12988-pareceres-e-resolucoes-sobre-educacao-das-relacoes-etnico-raciais>. Acesso em: 23 jan. 2024.

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) - CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO PLENO. **Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001\\_12.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf). Acesso em: 23 jan. 2024.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Lei nº 11.645, de 10 março de 2008**. altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm). Acesso em: 23 jan. 2024.

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) - **Parecer CNE/CP n.º 3, de 10 de março de 2004** - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-regulacao-e-supervisao-da-educacao-superior-seres/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12988-pareceres-e-resolucoes-sobre-educacao-das-relacoes-etnico-raciais>. Acesso em: 23 jan. 2024.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Economia\\_Solidaria\\_II/deliberacoes\\_2\\_conferencia\\_economia\\_solidaria.pdf](https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Economia_Solidaria_II/deliberacoes_2_conferencia_economia_solidaria.pdf). Acesso em: 23 jan. 2024.  
CFES. Rede de Centros de Formação e Apoio a Assessoria Técnica em Economia Solidária. **Referenciais metodológicos de formação e assessoria técnica em economia solidária**. Brasília: Cáritas; SENAES, 2016.

FREIRE, PAULO. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa** / Paulo Freire. – São Paulo: Paz e Terra, 1996. – (Coleção Leitura).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Guia Pronatec de Cursos FIC**. 2016. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192). Acesso em 22 jan.2024.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). **Portaria MTE nº 3.222, de 21 de agosto de 2023**. Institui o Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ voltado ao desenvolvimento de ações de qualificação social e profissional a jovens e trabalhadores, de forma a contribuir com a formação geral, acesso e permanência no mundo do trabalho. Disponível em: <https://sintse.tse.jus.br/documentos/2023/Ago/23/para-conhecimento-institucional/portaria-no-3-222-de-21-de-agosto-de-2023-institui-o-programa-manuel-querino-de-qualificacao-social->. Acesso em 22 jan.2024.

MINISTÉRIO DO TRABALHO (TEM). **Resolução CODEFAT nº 907, de 26 de maio de 2021**. Reestrutura o Plano Nacional de Qualificação - PNQ, que passa a denominar-se Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional - QUALIFICA BRASIL, voltado à promoção de ações de qualificação e certificação profissional no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego, como parte integrada do Sistema Nacional de Emprego - SINE. Disponível em: <https://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2023/07/Resolucao-no-907-de-26-de-maio-de-2021-Consolidacao-da-Res.-Reestrutura-o-Plano-Nacional-de-Qualificacao.pdf>. Acesso em 23 jan. 2024.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Resolução da Organização Internacional do Trabalho – OIT**, de 10 de junho de 2022. Disponível em [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms\\_888039.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms_888039.pdf). Acesso em 23 de jan. 2024.

OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO BRASIL. **Nações Unidas Brasil**. 2024. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs> . Acesso em: 24 jan. 2024.

1º Plano Nacional de Economia Solidária (2015- 2019). Disponível em: [https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/123456789/983/1/plano\\_nacional\\_de\\_ecosol\\_12062015\\_com\\_capa.pdf](https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/123456789/983/1/plano_nacional_de_ecosol_12062015_com_capa.pdf) . Acesso em 23 jan.2023.

SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (SENAES). **Diretrizes político-metodológicas para educação em economia solidária**. Recomendação nº 08,

de 04 de julho de 2012. Disponível em  
<http://acesso.mte.gov.br/data/files/8A7C812D3CB58904013CB5B92EB23D11/RECO MENDACOES%208%20WEB.pdf> Acesso em 22 jan. 2024.

SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (Senaes); Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE) Departamento de Qualificação (DEQ). **I Oficina Nacional de Formação/Educação em Economia Solidária**: documento final. Brasília: MTE, Senaes, SPPE, DEQ, 2006.

(Neste campo incluir as demais referências utilizadas na construção do PPC, em conformidade com as normas da ABNT)

**PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL EM  
ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA NOS INSTITUTOS FEDERAIS DAS  
REGIÕES -----**

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deve ser submetido no âmbito da Instituição Proponente para aprovação seguindo as Diretrizes Gerais do Edital e apresentadas neste PPC de Referência

## **1. INTRODUÇÃO**

### 1.1 Identificação da Ação

**Título: Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários**

Coordenador (a):

Tipo da Ação: Curso de Formação Inicial e Continuada

Vinculada à Programa de Extensão?    ( X ) Sim

Instituição: Instituto Federal \_\_\_\_\_

Unidade Geral: \_\_\_\_\_

Unidade Origem: \_\_\_\_\_

Equipe responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC):

\_\_\_\_\_

Recursos Financeiros: PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL EM ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA NOS INSTITUTOS FEDERAIS DAS REGIÕES \_\_\_\_\_

### 1.2 Caracterização da Ação

Área de Conhecimento: Educação

Caracterização: Presencial

Subcaracterização 1: Capacitação/Treinamento/Qualificação Profissional

1.3 Detalhes da Ação

Carga Horária Total da Ação: 200 horas **(esta carga horária é obrigatória)**

### **Justificativa da Carga Horária:**

A Carga Horária foi proposta com referência no Guia Pronatec dos Cursos FIC e Portaria MTE N. 3.222, de 21 de agosto de 2023, que institui o Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ, O Curso será realizado em III módulos I básico, II Profissional e III Tempo Comunidade, prevendo o desenvolvimento dos conhecimentos relativos à xxxxx, perfazendo um total de 200 horas. O Curso apresentará a carga horária semanal de xxxx horas distribuídas em xxxx semanas necessárias para a integralização do curso, incluindo o desenvolvimento de ações xxxxxx **(explicar pedagogicamente as ações de forma resumida).**

Modalidade da oferta: Presencial

Periodicidade: Semestral

Abrangência: (local, municipal, regional, estadual, nacional)

Quantidade de turma(s): \_\_\_\_\_

Data de Início: xxxx

Data de Término: xxxx

Tem Limite de Vagas: Sim

Número de Vagas: xxxx

Local de Realização: IFXX *Campus* xxxxxxxx.

Turno de funcionamento: xxxxxxxx.

Período de Realização: xxxx meses

## **2. REQUISITOS E FORMA DE INGRESSO:**



Cabe salientar que o sistema de ingresso deve contemplar instrumentos e mecanismos de acolhimento que leve em consideração o público-alvo de forma que viabilize o acesso à formação profissional e cidadã dos/das sujeitos no curso de **Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários** que será desenvolvido na modalidade presencial. Neste sentido, sugere-se adotar instrumentos de seleção mais inclusivos como por exemplo, entrevista por meio de questionário socioeconômico; sorteio, dentre outros que garantam inserção da população mais vulnerável.

O ingresso no Curso dar-se-á por meio de processo seletivo especificado em edital que contemple os seguintes elementos:

- a) Forma da seleção (entrevista, sorteio, etc.);
- b) Período de início e fim das inscrições;
- c) Gratuidade da oferta;
- d) Os meios de contato com a instituição (*disponibilizar todos os meios possíveis de comunicação do candidato com a instituição: telefones, e-mails, setor responsável, etc.*);**
- e) Turno: (*orientamos que a oferta do Curso ocorra no turno noturno, entendendo que os/as sujeitos são jovens e adultos trabalhadores/as*);
- f) Idade mínima de 16 anos.

### 3. PÚBLICO-ALVO

**Descrição do Público-Alvo:** Serão ofertadas **xxxx** vagas, compreendendo o público-alvo:

- a. Trabalhadores e trabalhadoras vinculados a grupos produtivos autogestionários, formalizados ou não, a exemplo de grupos informais, associações, cooperativas, coletivos urbanos e rurais;
- b. Jovens;
- c. População negra;
- d. Mulheres;
- e. Povos e comunidades tradicionais e originárias;
- f. Pessoas com Deficiência – PCD;
- g. População idosa;
- h. População LGBTQIA++;
- i. Atender o público Cadastrado nos Programas Sociais do Governo Federal (Cad Único);
- j. Público em geral.

(Observar público-alvo conforme previsto no Edital)



|               |          |          |          |          |          |          |
|---------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| <b>Outros</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |
| <b>Total</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |

#### 4. DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Resumo da Proposta:

O Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional – PMQ apresenta como objetivo a formação dos/as trabalhadores/as dos empreendimentos econômicos populares e solidários. A proposta do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) **Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários**, portanto, contempla os requisitos mínimos propostos na Portaria MTE N. 3.222, de 21 de agosto de 2023, que institui o PMQ e que prevê recursos para a qualificação dos grupos de Economia Solidária (ES). Deste modo, o PPC foi construído prevendo-se 200 horas, compreendendo 20% de conteúdo básico (equivalente a 40 horas) e 80% de conteúdo profissionalizante (equivalente a 160 horas). No âmbito profissionalizante 70% de conteúdo teórico/prática e 30% de carga horária destinada a tempo em comunidade. A portaria supracitada estabelece um percentual mínimo de 30% de atividades práticas, contempladas aqui como o tempo em comunidade somada a carga horária prática contida em cada módulo. Por módulo, com o estabelecimento de ao menos 40% de atividade prática. Espera-se como resultados ao final do curso **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

(Observar o perfil profissional do egresso/a referente a cada curso para o delineamento da proposta do curso, bem como dos objetivos/resultados etc.)

##### **b) Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários**

**Referência Guia Pronatec:**

Gestor de Microempresa Código do Curso: 278098 Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo Perfil Profissional: Domina conceitos e práticas de controle do dinheiro. Conhece e desenvolve um planejamento para micro e pequenas empresas. Compreende e utiliza os conhecimentos sobre negociação, sendo capaz de gerenciar ações de marketing.

Domina conceitos e práticas de gestão de pessoas, de associativismo, e de cooperativismo. Utiliza os fundamentos da excelência em gestão voltados para uma micro ou pequena empresa. Sabe identificar oportunidades de mercado, considerando técnicas de gestão da inovação. Ocupações Associadas (CBO): 1414-10 Comerciante varejista.

**Perfil profissional:** Auxilia na estruturação de planos de desenvolvimento solidário para empreendimentos econômicos solidários, abrangendo estratégias de organização produtiva, financeira, investimento, autogestão, comercialização, dentre outros.

**Palavras-Chave: Programa**

**Informações relevantes para a avaliação da proposta:**

**Este curso faz parte da adesão ao Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional – PMQ (texto mandatório)**

## 5. JUSTIFICATIVA

O Instituto Federal xxxx (IFxxxx) é uma autarquia federal de ensino responsável pela oferta de cursos técnicos, licenciaturas, cursos de formação inicial e continuada (FIC), tecnologias, engenharias e pós-graduação.

O Programa de Formação e Qualificação Profissional em Economia Popular e Solidária nos Institutos Federais das regiões xxxxxxxx é fruto do trabalho coletivo de grupos, organizações e instituições que trabalham com iniciativas que visam o fortalecimento da Economia Solidária no Brasil, nos estados e nos territórios de identidade. Nesse sentido, o respectivo programa ganha materialidade, a partir de diálogos constituídos entre servidores que compõem a Rede IF EcoSol e a SENAES. O processo de maturação do programa foi se desenvolvendo, à medida que demandas reais identificadas por meio de estudo de prospecção com documentos norteadores apontaram para a necessidade de oferta de cursos de qualificação profissional, na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC), pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), na linha de fomento do Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional - QUALIFICA BRASIL (Resolução CODEFAT nº 907, de 26 de maio de 2021);

Considerando a Medida Provisória nº 1.154/2023 e o Decreto nº 11.539/2023, que recriam o Ministério do Trabalho e Emprego, a Secretaria de Economia Popular e Solidária e a Secretária de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda;

Considerando as competências da Secretaria de Economia Popular e Solidária - SENAES, criada pelo Decreto supracitado, de colaborar com outros órgãos públicos em programas de desenvolvimento e combate ao desemprego e à pobreza; estimular a criação, a manutenção e a ampliação de oportunidades de trabalho e acesso à renda, por meio de empreendimentos autogestionados, organizados de forma coletiva e participativa, inclusive da economia popular;

Considerando, ainda, as competências da Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda de planejar, coordenar, monitorar e avaliar as ações de estímulo ao emprego e trabalho para a juventude, incluídos a aprendizagem, o estágio e as iniciativas de inclusão produtiva;

Considerando a Portaria MTE nº 3.222/2023, que Institui o Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional – PMQ voltado ao desenvolvimento de ações de qualificação social e profissional a jovens e trabalhadores, de forma a contribuir com a formação geral, acesso e permanência no mundo do trabalho.

Considerando o compromisso assumido pelo Estado brasileiro com a Agenda 2030, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), pela Organização das Nações Unidas (ONU), em destaque os ODS 1 – Erradicação da pobreza, 2 -Fome zero e agricultura sustentável, 4 – Educação de Qualidade, 5 – Igualdade de Gênero, 8 – Trabalho decente e crescimento econômico, 10 – Redução das desigualdades, 12 – Consumo e produção responsáveis e 17 – Parcerias e meios de implementação, e em especial, o ODS 8 o qual prevê uma meta de reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação: “[...] Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos”;

Considerando a Resolução da Organização Internacional do Trabalho – OIT, de 10 de junho de 2022, relativa ao trabalho decente e a economia social e solidária, que orienta os Estados-membros a levem em consideração a contribuição da economia social e

solidária à conquista do trabalho decente, a economia inclusiva e sustentável, a justiça social, o desenvolvimento sustentável e a melhoria na qualidade de vida para todos;

Considerando as deliberações das Conferências Nacionais de Economia Solidária, em especial da sua terceira edição que resultou na publicação do 1º Plano Nacional de Economia Solidária para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável;

Considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996, sobre a educação profissional e tecnológica, sua abrangência em cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional e seu desenvolvimento em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho; e, por fim,

Considerando o objetivo da educação profissional, estabelecido pelo Decreto nº 2.208/1997, de qualificar, reprofissionalizar e atualizar jovens e adultos trabalhadores, com qualquer nível de escolaridade, visando a sua inserção e melhor desempenho no exercício do trabalho.

Sendo assim, optou-se pela oferta do Curso **Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários**.

No que se refere, especificamente, à proposta de formação e de qualificação profissional, o IF xxxxxxxx tem realizado um trabalho sistematizado, na esteira de uma série de ações com vistas ao fortalecimento de uma política de promoção da diversidade no âmbito institucional. No âmbito da Economia Solidária as ações têm se pautado xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

No *Campus xxxxxxxx* ... **Inserir a realidade local: público-alvo a ser atendido, contextualizar a região, dados/ estudos recentes sobre a condição dos públicos atendidos localmente (município), por que o curso de qualificação profissional foi escolhido b) Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários), delinear quais as possibilidades de inserção dos/das estudantes no mundo do trabalho, qual o impacto esperado na vida da população atendida . Incluir dados/estudos no que tange a empregabilidade em consonância com o arranjo produtivo local para a área do curso proposto.**

## **6. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

O desenvolvimento deste curso ancora-se nos dados nacionais sobre o mundo do trabalho que evidenciam xxxxx, bem como na Portaria MTE N. 3.222, de 21 de agosto de 2023, que institui o PMQ xxxxxxxxxxxxxxxx (Incluir teóricos/as clássicos/as e contemporâneos/as, bem como artigos, estudos recentes entre outros, que debatem acerca do tema específico proposto para o presente curso.)

## 7. OBJETIVOS

### 7.1 Geral:

O Curso de Formação Inicial e Continuada em **Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários**, na modalidade presencial, apresenta como objetivo geral realizar a qualificação social e profissional de empreendedoras e empreendedores em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica, alinhada com a política de economia popular e solidária, com foco no acesso e permanência em ocupações demandadas pelo setor produtivo local e/ou relacionadas à vocação econômica do território, visando à inclusão e inserção no mundo do trabalho, priorizando-se a articulação dos conhecimentos teóricos práticos da formação básica e de qualificação profissional.

### 7.2 Específicos:

Espera-se que ao final da formação os/as cursistas possam ter desenvolvido os seguintes conhecimentos:

- Desenvolver e dominar conceitos e práticas de controle do dinheiro;
- Conhecer e realizar um planejamento para micro e pequenas empresas;
- Compreender e utilizar os conhecimentos sobre negociação, sendo capaz de gerenciar ações de marketing;
- Conhecer e compreender conceitos e práticas de gestão de pessoas, de associativismo, e de cooperativismo;
- Utilizar os fundamentos da excelência em gestão voltados para uma micro ou pequena empresa;
- Identificar oportunidades de mercado, considerando técnicas de gestão da inovação.

- Auxiliar na estruturação de planos de desenvolvimento solidário para empreendimentos econômicos solidários, abrangendo estratégias de organização produtiva, financeira, investimento, autogestão, comercialização, dentre outros;
- Construir e ampliar conhecimentos relativos a Direitos Humanos, Educação Socioambiental e Sustentabilidade, Educação das Relações Étnico-Raciais, Cidadania, Gênero, Direitos, Ética e Relações Humanas, Políticas Públicas e Mundo do Trabalho.

(Breve descrição das competências do egresso com o perfil profissional esperado, de acordo com a identidade e concepção do próprio curso)

## **8 METODOLOGIA E AVALIAÇÃO**

### 8.1 Metodologia

A matriz curricular – Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários, foi desenvolvida na perspectiva das Diretrizes político-metodológicas para educação em economia solidária, recomendação nº 08, de 04 de julho de 2012 (SENAES, 2012).

A abordagem metodológica do curso baseia-se, portanto, nos “princípios e valores da Economia Solidária, bem como os fundamentos, práticas e metodologias da Educação Popular, estabelecendo como pressuposto o respeito e a valorização dos saberes locais, a formação contextualizada no tempo e no espaço e a socialização de conhecimentos e saberes” (SENAES 2012, p. 3).

Sendo assim, o percurso formativo envolvendo todos os sujeitos da ação formativa (formadores, educandos/as, comunidade, empreendimentos etc.) em economiasolidária compreenderá a indissociabilidade entre a teoria e prática dentre outros aspectos:

- a) o território como ponto de partida da imersão na realidade,
- b) a investigação como produção de conhecimento. A investigação é o ponto de partida essencial para mergulhar na realidade e estimular a prática da investigação participante e a ação ativa dos sujeitos formadores-educandos.
- c) a alternância, compreendida por tempos presenciais de jornadas pedagógicas e tempos de experimentação formativa - comunidades, empreendimentos, territórios. (SENAES 2012, p.4).



A abordagem metodológica fundamenta-se ainda, em processos sócio interacionistas, em que o diálogo e a construção coletiva de saberes serão alicerces para as práticas pedagógicas no curso. Por meio de estratégias e atividades didáticas que envolvam a pesquisa, a experimentação e a reflexão, os/as estudantes serão convidados/as a desenvolver produções individuais e coletivas tais como: portfólios e relatos reflexivos sobre as práticas realizadas, além de outras atividades que serão realizadas em grupos. Poderão ser utilizadas estratégias de jogos cooperativos, resolução de problemas, rodas de conversa, produção de protótipos, produção de diários, aulas dialógicas que relacionem teoria e prática; Diagnóstico das necessidades de aprendizagem dos/as estudantes a partir do levantamento dos seus conhecimentos prévios; aulas interativas, por meio do desenvolvimento de projetos, seminários, debates; oficinas pedagógicas dentre outras atividades. O curso iniciará com o acolhimento, por meio de atividades que promovam a socialização entre os/as estudantes, professores/as e demais membros da equipe do projeto, garantindo-se ainda a experiência em diferentes espaços formativos.

As aulas Teórico-Práticas, baseiam-se em pilares que possibilitam aos/as participantes a construção de conceitos, procedimentos e atitudes, bem como na concepção de educação popular e pedagogia da alternância em que são reservadas as atividades práticas relacionadas ao tempo comunidade. Além disso, a metodologia pauta-se na educação diferenciada, na vivência coletiva e autogestionária dos espaços educacionais, bem como na perspectiva da indução à continuidade de formação e escolarização.

Em relação ao Tempo Escola (TE) e Tempo Comunidade (TE) devem-se ser consideradas as seguintes estratégias e práticas pedagógicas:

- Vivência de diferentes tempos educativos;
- Inserção nos processos de gestão da escola;
- Conteúdos socialmente úteis;
- Avaliação participativa e vinculados aos objetivos de aprendizagem;
- Acompanhamento;
- Inclusão na comunidade;
- Conhecimento e integração junto aos movimentos sociais;
- Desenvolvimento de atividades de complementação de Estudos;
- Atividades práticas acompanhadas;

- Desenvolvimento de Pesquisas;
- Reflexões sobre o período de vivência TC, por meio de seminários no TC e TE; etc.

Com o início das atividades, será realizada avaliação diagnóstica para avaliar os conhecimentos prévios sobre o assunto base do curso, a fim de balizar a prática educativa com o enfoque necessário aos conhecimentos essenciais que necessitem ser desenvolvidos, além da avaliação diagnóstica, será realizada a avaliação contínua e formativa ao longo do período de formação dos/as discentes.

O Módulo Básico (MB) com 40h compreenderá:

**XXXXXXX**

Módulo Profissional (MF) com 120h compreenderá:

**XXXX**

E o Módulo Tempo Comunidade (MTC) com 40h compreenderá:

**XXXXX**

**Nesta ação, descrever a abordagem metodológica de cada etapa do módulo em consonância com o curso proposto.**

## 8.2 Avaliação:

A avaliação da aprendizagem entendida enquanto processo contínuo deve assumir as funções diagnóstica, formativa e somativa, de forma que seus resultados sejam orientadores da tomada de decisão e (re)planejamento das ações com vistas a superar possíveis dificuldades encontradas.

Neste sentido, pressupõe-se a contextualização teórico/prática dos conhecimentos na linha da educação Freireana e a diversificação de instrumentos de forma a possibilitar que o/a docente avalie sua prática e a reformule e ao/à estudante o desenvolvimento do compromisso para com a sua aprendizagem, contribuindo continuamente para a autonomia, a formação crítica e cidadã.

Para a certificação, os/as estudantes deverão apresentar frequência de, no mínimo, 75% do total de aulas ministradas, havendo controle de presença e deverá obter nota mínima de 6,00 na avaliação final.

Para socializar as experiências e principais resultados do Projeto, a equipe de execução realizará esforços para alimentar o site e outros canais institucionais do PMQ. Ainda com relação a disseminação dos resultados, haverá a apresentação de trabalhos no Congresso de Extensão e na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do *campus XXXXX*. (Nesta ação, acrescentar abordagens específicas de avaliação e de disseminação de resultados alcançados)

## 9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso proposto foi organizado em 3 Módulos:

1. Módulo Básico (MB) com 40h;
2. Módulo Profissional (MF) com 120h
3. Módulo Tempo Comunidade (MTC) com 40h, perfazendo um total de 200h de curso.

O Módulo Básico (MB) com 40h compreenderá:

O Módulo Profissional (MF) com 120h compreenderá:

O Módulo Tempo Comunidade (MTC) com 40h compreenderá:

**OBS: Nesta ação, descrever a abordagem metodológica de cada etapa do módulo em consonância com o curso proposto.**

### 9.1 Conteúdo Programático

A organização curricular deste curso considera a necessidade de proporcionar qualificação profissional em **Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários**, comprometida com a formação humana integral uma vez que propicia, ao/à participante, uma qualificação laboral relacionando currículo, trabalho e sociedade. O curso está organizado em três módulos complementares denominados: Módulo Básico (MB) com 40h; Módulo Profissional (MF) com 120h e Módulo Tempo Comunidade (MTC) com 40h, compreendendo em sua organização didática, componentes curriculares e atividades que serão oferecidas na modalidade de Extensão com oficinas, minicursos,

palestras e rodas de conversas entre outros. (Observar item 9.2 Estrutura curricular do curso).

## 9.2 Estrutura curricular do curso

A Estrutura Curricular do Curso foi estruturada a partir da pedagogia Freireana, na qual o aprendiz está no centro do processo. Compreendendo uma práxis como eixo formativo e dialógico, em que considera-se a heterogeneidade do público-alvo e objetiva-se uma metodologia que, parte de uma avaliação diagnóstica, ao início do processo formativo, a qual permita o conhecimento do nível de aprendizagem de cada estudante, para que seja possível elaborar estratégias para o avanço e a ampliação dos conhecimentos e, por meio das quais o aprimoramento de estudos seja construído e alcançado com a participação de todos/as. Para isso, o fazer é o cerne da metodologia: o fazer no sentido do trabalho associado. Sabemos que só se aprende, fazendo, e fazendo coletivamente.

A práxis pedagógica se propõe, portanto, à construção do enlace entre a teoria/prática, em que o planejamento do que será desenvolvido, assim como a sua efetivação e a avaliação do que foi realizado em sala de aula, nos laboratórios, nos empreendimentos e no território, ou seja, em todo espaço pedagógico formativo, sempre estejam acompanhados de reflexão crítica. Na formação cidadã, na linha da educação popular, o conhecimento técnico considera a técnica a serviço da vida e do bem viver. Deste modo, seguindo os princípios da economia solidária enfoca-se na continuidade da educação e na elevação da escolaridade em todos os níveis que se nos apresentarem, devido à heterogeneidade e do público atendido. A formação continuada deve ocorrer permanentemente, compreendendo o trabalho como possibilidade de ampliação das competências e habilidades tanto técnicas quanto politécnica: humana e cidadã.

Considerando que o objetivo do projeto é realizar qualificação profissional e social alinhada com a política de economia popular e solidária, na garantia da transversalidade, interdisciplinaridade e educação popular, contribuindo no fortalecimento das iniciativas de economia popular e solidária e com a construção de redes produtivas, fundamentadas nos princípios da autogestão, cooperação, sustentabilidade ambiental, participação popular e na valorização das dinâmicas territoriais, foram delineados os conhecimentos essenciais, a serem desenvolvidos de forma articulada entre os componentes curriculares previstos, compreendendo a contextualização e a complementaridade.

A seguir, a Estrutura Curricular de Referência e na sequência, observações sobre o conteúdo programático:

**- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

| <b>MÓDULO</b> | <b>CH</b> | <b>CONTEÚDO</b>   | <b>CH</b> |
|---------------|-----------|---|-----------|
| <b>Básico</b> | <b>40</b> | <b>I - Gêneros Textuais:</b>  | <b>8</b>  |
|               |           | - Práticas de leitura, escrita e expressão oral   |           |
|               |           | <b>II. Habilidades de Raciocínio para atender demandas cotidianas dos EES:</b>  | <b>8</b>  |
|               |           | - As 4 operações básicas;<br>- Sistemas de medidas;<br>- Proporção direta e indireta;<br>- Indução, dedução e analogia. |           |
|               |           | <b>III - Informática básica para atender demandas cotidianas dos EES:</b>   | <b>8</b>  |
|               |           | - Operações básicas no computador e/ou smartfone  |           |
|               |           | - Planilhas eletrônicas;  |           |
|               |           | - Editor de texto;  |           |
|               |           | - Apresentação;   |           |
|               |           | - Navegadores de internet.  |           |
|               |           | <b>IV - O Mundo do Trabalho:</b>  | <b>8</b>  |

|                           |            |   |    |
|---------------------------|------------|---|----|
|                           |            | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Saúde e segurança no trabalho;</li> <li>- Relações interpessoais para autogestão;</li> <li>- Orientação profissional para a economia solidária;</li> <li>- O Curriculum coletivo/individual.</li> </ul>  |    |
|                           |            | <p><b>V - Normas e Regras:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Direitos humanos, sociais e trabalhistas;</li> <li>- Responsabilidade socioambiental.</li> </ul>  | 8  |
| <b>Profissional<br/>I</b> | <b>120</b> | <p><b>I – Aspectos gerais da Economia Solidária:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Histórico;</li> <li>- Conceito, princípios e diretrizes da Economia Solidária: trabalho associado, autogestão, educação popular, sustentabilidade, cooperativismo, o trabalho associado como princípio educativo;</li> <li>- Estrutura da Economia Solidária: os principais dispositivos: comércio justo e solidário, consumo responsável, redes e EES, finanças solidárias, tecnologias sociais, incubação em economia solidária, Cadsol, rede de prosumidores;</li> <li>- A Economia Solidária como Movimento Social: Fóruns, EES, Entidades de Apoio e Fomento;</li> <li>- Direitos Sociais: Políticas públicas de áreas estratégicas para a Economia Solidária</li> </ul> | 60 |

|  |    |  |    |
|--|----|--|----|
|  |    | <p><b>II - (Auto)gestão dos Empreendimentos Econômicos Solidários</b></p> <p>- A (auto)organização interna do processo produtivo: autogestão e relações interpessoais pautadas por princípios éticos ecoletivos;<br/>A (auto)organização interna do processo produtivo: divisão de tarefas, importância e controle da qualidade dos produtos/serviços, controle do processo produtivo</p> <p>- Estratégias de Comunicação e divulgação: organização das vendas, valorização do produto, importância e instrumentalização das mídias sociais (o que são, tipos, como tirar fotos adequadas, estratégias de impulsionamento), as feiras de economia solidária, as redes de prossumidores;</p> <p>- Organização do dinheiro: noções de custos, controle do dinheiro (entrada e saída), precificação</p> <p>- Planejamento coletivo: importância, sugestão de instrumentos de planejamento coletivo (CANVAS, BAMBUSOL, etc..)</p> <p>- Formalização do empreendimento: diferenças entre cooperativa, associação e MEI, aspectos operacionais para a formalização</p> <p>- Acesso a políticas públicas e financiamento: política pública como direito, possíveis editais de fomento para a EES (PAA, Lei de estímulo, etc..), trazer aspectos operacionais para a construção dos projetos</p> | 60 |
| <p><b>Tempo Comunidade</b></p>   | 40 | <p><b>I - Prática de Intervenção Social:</b></p> <p>1. Pesquisa;</p> <p>2. Elaboração do projeto;</p> <p>3. Ação;</p> <p>4. Seminário (apresentação).</p>  | 40 |
| <p><b>Avaliação: progressiva, continuada e um encontro final de avaliação e autoavaliação do curso</b></p> |    |  |    |

Observações sobre o conteúdo programático:

### **Módulo Básico (MB) - CH de 40h**

#### **I- Gêneros textuais (8h):**

Desenvolver habilidades que promovam o aprimoramento na utilização das mais diversas formas de linguagens, considerando a multimodalidade dos meios de interação linguageira. Os registros escrito e oral da língua portuguesa e as modalidades formal e informal, adequadas às mais diversas situações de comunicação. Preferencialmente, utilizando material da Economia Solidária. Propõe-se que o educando desenvolva a aproximação com a linguagem (formal e informal) usada em aplicativos de comunicação (como o *WhatsApp*), assim como e-mail, ofício, requerimento, relatórios de experiência, *PowerPoint*, *Excel*. Também o desenvolvimento de técnicas de apresentação oral e a promoção do entendimento da diferenciação de FATO e OPINIÃO; de INFORMAÇÃO e PUBLICIDADE.

#### **II - Habilidades de Raciocínio para atender demandas cotidianas dos EES (8h):**

Propõe-se abordar as quatro operações básicas da matemática utilizadas em situações concretas dos empreendimentos, assim como: Como conhecer os sistemas de medidas aplicados sempre que possível à realidade territorial; Desenvolver Habilidades que promovam a construção de raciocínios partindo do empírico ao abstrato, do concreto ao abstrato, das partes para o todo (teoria do conjunto), do particular para o universal, do individual para o coletivo . [Indução > da parte para o todo]; Desenvolver raciocínios que partam de uma premissa dada anteriormente , do abstrato, do geral, para o particular, o individual o concreto [Dedução > do todo para a parte]; e Desenvolver a capacidade de identificar e produzir relações de analogia (semelhanças e diferenças) passíveis de promover o avanço na construção coletiva do conhecimento.

Para tratar de indução, dedução e analogia sugere-se Aranha (2020).

#### **III - Informática básica para atender demandas cotidianas dos EES (8h):**

Desenvolver habilidades de informática e adquirir conhecimentos fundamentais que permitam a utilização das novas TIC's (Tecnologias da Informação e da Comunicação)



para atender as demandas cotidianas dos E.E.S. Utilizar as redes sociais e as plataformas de e-mail, conseguindo adequar a linguagem formal e informal na produção de mensagens. Se possível, ter conhecimentos de *Excel*, *Word*, *Powerpoint* e PDF.

#### **IV - O mundo do trabalho (8h):**

Compreensão da importância de assegurar a saúde e segurança no ambiente laboral; Desenvolvimento de habilidades de convívio e interação no ambiente laboral, e a prática de tomadas de decisão em conjunto, no modelo de autogestão; Demonstrar as possibilidades de desenvolvimento profissional na perspectiva da economia solidária; Desenvolvimento de currículos individuais, bem como coletivos.

#### **V - Normas e Regras (8h):**

Em relação aos direitos humanos, sociais e trabalhistas, propõe-se abordar: O entendimento da diferença entre o trabalho via carteira assinada e o trabalho autogestionário; O entendimento dos direitos humanos como valores universais com um olhar sobre o relativismo cultural; O respeito à diversidade como princípio da economia solidária; Tratar dos Grupos vulneráveis e aspectos sócio jurídicos dos Direitos Humanos: direitos dos afrodescendentes, indígenas, quilombolas; racismo, direitos das mulheres, gênero e direitos dos grupos LGBTQIA+; e aspectos gerais das ações afirmativas.

Em relação aos aspectos de responsabilidade socioambiental, propõe-se abordar: O desenvolvimento da percepção do homem enquanto parte da natureza e diálogo acerca da incorporação da responsabilidade socioambiental no cotidiano dos grupos produtivos. A responsabilidade socioambiental como princípio da economia solidária.

### **Módulo Profissional (MP) - CH 120h**

#### **I - Aspectos Gerais da Economia Solidária (60h):**

Desenvolver, a partir do olhar dos participantes, o conceito e os princípios da Economia Solidária. Aprofundar acerca do trabalho associado em contraposição ao trabalho assalariado, além da concepção de autogestão e como colocá-la em prática. Discutir a sustentabilidade do empreendimento e do meio ambiente, o cooperativismo de caráter solidário e a concepção do trabalho associado como princípio educativo; Dialogar acerca dos dispositivos que fortalecem a Economia Solidária:, como: o comércio justo e solidário,

o consumo responsável, o trabalho em redes de cooperação, as finanças solidárias, o desenvolvimento de tecnologias sociais, a atuação de entidades de apoio, a incubação em economia solidária, o Cadsol e o fomento de redes de prosumidores;

Estimular o entendimento da Economia Solidária como Movimento Social, com vistas a explicar a importância dos Fóruns, das Entidades de Apoio e Fomento; e da participação do grupo nas instâncias deliberativas do movimento.

Estimular o entendimento da Economia Solidária também como uma política pública. Apresentar a Senaes, as secretarias estaduais, as casas de Economia Solidária; Direitos Sociais: Dialogar acerca das políticas públicas de áreas estratégicas para a Economia Solidária

## **II - (Auto)Gestão dos Empreendimentos Econômicos Solidários (60h):**

Compreensão da (auto)organização interna do processo produtivo: autogestão e relações interpessoais pautadas por princípios éticos e coletivos, a divisão de tarefas, a importância e controle da qualidade dos produtos/serviços, controle do processo produtivo; Desenvolvimento de estratégias de comunicação e divulgação: organização das vendas, valorização do produto, importância e instrumentalização das mídias sociais (o que são, tipos, como tirar fotos adequadas, estratégias de impulsionamento), as feiras de economia solidária, as redes de prosumidores; Demonstração de como organizar as finanças: noções de custos, controle do dinheiro (entrada e saída), precificação; Desenvolvimento de Planejamento coletivo: importância, sugestão de instrumentos de planejamento coletivo (CANVAS, BAMBUSOL, etc.); Compreensão de como formalizar o empreendimento: diferenças entre cooperativa, associação e MEI, aspectos operacionais para a formalização; Compreensão sobre políticas públicas e financiamento e desenvolvimento de projetos: política pública como direito, possíveis editais de fomento para a EES (PAA, Lei de estímulo, etc.), trazer aspectos operacionais para a construção dos projetos.

## **Módulo Tempo em Comunidade (MTC) - CH 40h**

Recomenda-se o planejamento do Tempo Comunidade, observando as diretrizes apresentadas na metodologia e, compreendendo ainda os aspectos culturais, de

regionalidade, coletividade, interdisciplinaridade, contextualização e complementaridade entre os componentes curriculares previstos.

### 9.3 Referências Bibliográficas Recomendadas

#### **Filosofando: introdução à filosofia**

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Filosofando: introdução à filosofia**, volume único / Maria Lúcia de Arruda Aranha, Maria Helena Pires Martins. — 6. ed. — São Paulo: Moderna, 2016. Disponível em: <https://doceru.com/doc/nsecxx8>. Acesso em 24 jan. 2023.

#### **Introdução à economia solidária**

SINGER, Paul. **Introdução à Economia Solidária**. São Paulo: Fundação Perseu Abram, 2002. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fpabramo.org.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/22/Introducao-economia-solidariaWEB1.pdf?sequence=1>. Acesso em: 18 jan. 2024.

#### **Autogestão**

NASCIMENTO, Claudio. **A autogestão comunal**. Marília: Lutas anticapital, 2020. Disponível em <<https://lutasanticapital.com.br/products/pdf-a-autogestao-comunal-2a-edicao>> Acesso em: 22 jan. 2024.

#### **Sobre a diversidade de formatos e atores sociais no campo da economia solidária**

VERONESE, Marilia Verissimo; GAIGER, Luiz Inácio; FERRARINI, Adriane Vieira. **Sobre a diversidade de formatos e atores sociais no campo da economia solidária**. Caderno Crh, [S.L.], v. 30, n. 79, p. 89-104, abr. 2017. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-49792017000100006>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/4VtvHrKp8ggv4jFnVjGrGHL/?lang=pt&format=html>. Acesso em: 18 jan. 2024.

#### **Redes de economia solidária – papéis e limites de atores envolvidos: trabalhadores, Universidades e Estado**

CRUZ, Antonio. **Redes de economia solidária–papéis e limites de atores envolvidos: trabalhadores, universidade e Estado**. ponencia presentada en el Seminario Internacional “La co-construcción de conocimientos y prácticas sobre la economía social y solidaria en América Latina y Canadá”, organizado por el Centro de Estudios de Sociología del Trabajo, Facultad de Ciencias Económicas de la Universidad de Buenos Aires, v. 24, 2009. Disponível em: <https://base.socioeco.org/docs/redespapeiselimites.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2024.

#### **Paul Singer e a pedagogia da autogestão na Economia Solidária**

NASCIMENTO, Cláudio; SANTOS, Aline Mendonça dos. Paul Singer e a pedagogia da autogestão na Economia Solidária. **Revista Trabalho Necessário**, [S.L.], v. 17, n. 34, p. 153-170, 27 set. 2019. Pro Reitoria de Pesquisa, Pos Graduacao e Inovacao -

UFF. <http://dx.doi.org/10.22409/tn.17i34.p38048>. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/38048>. Acesso em: 18 jan. 2024.

NASCIMENTO, Cláudio; SANTOS, Aline Mendonça dos. **Paul Singer: democracia, economia e autogestão**. Marília: Lutas anticapital, 2018. Disponível em <[https://base.socioeco.org/docs/santos\\_singer\\_ebook\\_paul\\_singer\\_democracia\\_economia\\_e\\_autogestao\\_1\\_.pdf](https://base.socioeco.org/docs/santos_singer_ebook_paul_singer_democracia_economia_e_autogestao_1_.pdf)> Acesso em: 22 jan. 2024.

### **A história do cooperativismo solidário no mundo e no Brasil, com reflexão sobre a cooperação nas comunidades quilombolas e povos indígenas**

RECH, Daniel. **A história do cooperativismo solidário no mundo e no Brasil: com reflexão sobre a cooperação nas comunidades quilombolas e povos indígenas**. 2022. Disponível em: <https://unicopas.org.br/biblioteca/produto/a-historia-do-cooperativismo-solidario-no-mundo-e-no-brasil-com-reflexao-sobre-a-cooperacao-nas-comunidades-quilombolas-e-povos-indigenas/>. Acesso em: 18 jan. 2024.

### **Finanças solidárias no Brasil: caracterização, tipos organizacionais e suas dimensões estruturais**

SILVA, S. P. Finanças solidárias no Brasil: caracterização, tipos organizacionais e suas dimensões estruturais. In: SILVA, S. P. (Org.). **Dinâmicas da economia solidária no Brasil: organizações econômicas, representações sociais e políticas públicas**. Brasília: Ipea, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/11576>. Acesso em: 18 jan. 2024.

### **As Dificuldades de comercialização da economia solidária: Uma análise a partir do mapeamento nacional da economia solidária de 2012**

RÊGO, D. F. de A. As Dificuldades de comercialização da economia solidária: Uma análise a partir do mapeamento nacional da economia solidária de 2012. **Mundo do Trabalho Contemporâneo**, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 04–28, 2017. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/mtc/article/view/7213>. Acesso em: 18 jan. 2024.

### **Redes de Colaboração Solidária**

MANCE, Euclides André. **Redes de colaboração solidária**. Curitiba: Ufil, 2002. Disponível em: <https://solidarius.net/mance/biblioteca/redecolaboracao-pt.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2024

### **Análise das dimensões socioestruturais dos empreendimentos de economia solidária no Brasil**

SILVA, Sandro Pereira. **Análise das dimensões socioestruturais dos empreendimentos de economia solidária no Brasil**. Texto para Discussão, 2017. Disponível em: [https://www.econstor.eu/bitstream/10419/177487/1/td\\_2271.pdf](https://www.econstor.eu/bitstream/10419/177487/1/td_2271.pdf). Acesso em: 18 jan. 2024

### **Desafios e perspectivas da sustentabilidade em empreendimentos econômicos solidários**

REIS, Tatiana Araújo. DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA SUSTENTABILIDADE EM EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS. In: REGO, Diogo Ferreira de Almeida; AMORIM, Rizoneide Souza; CARRASCAL, Ivette Tatiana Castilla (org.). **Múltiplos olhares sobre a economia solidária na América Latina**. Natal: Ifrn, 2021. p. 165-237. Disponível em: <https://memoria.ifrn.edu.br/handle/1044/2159>. Acesso em: 18 jan. 2024.

**Vinte anos de compras da agricultura familiar : um marco para as políticas públicas de desenvolvimento rural e segurança alimentar e nutricional no Brasil**

DA SILVA, Regilane Fernandes; DE CARVALHO FILHO, Manoel Vital. **território e economia solidária: RELAÇÕES RELEVANTES PARA A CONSTRUÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**. Mercado de Trabalho, p. 153, 2018. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8392/1/bmt\\_64\\_territ%C3%B3rio.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8392/1/bmt_64_territ%C3%B3rio.pdf). Acesso em: 19 jan. 2024

LOBATO, Rosana; FONSECA, Maiara (org.). **Uma metodologia de formação: gestão e sustentabilidade**. Porto Alegre: Catarse, 2009. (VIABILIDADE ECONÔMICA E GESTÃO DEMOCRÁTICA DE EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS). Disponível em: [https://www.capina.org.br/\\_files/ugd/e1b246\\_330b60ad9dce40959308e0077831c719.pdf](https://www.capina.org.br/_files/ugd/e1b246_330b60ad9dce40959308e0077831c719.pdf). Acesso em: 19 jan. 2024.

LOBATO, Rosana; FONSECA, Maiara (org.). **Uma proposta de formação: comercialização**. 3. ed. Porto Alegre: Catarse, 2009. (VIABILIDADE ECONÔMICA E GESTÃO DEMOCRÁTICA DE EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS). Disponível em: [https://www.capina.org.br/\\_files/ugd/e1b246\\_90e9ab6646ad4c30b053e6827f35fd2e.pdf](https://www.capina.org.br/_files/ugd/e1b246_90e9ab6646ad4c30b053e6827f35fd2e.pdf). Acesso em: 19 jan. 2024.

SAMBUICHI, Egina Helena Rosa; SILVA, Andro Pereira. **Vinte anos de compras da agricultura familiar: marco para as políticas públicas de desenvolvimento rural e segurança alimentar e nutricional no Brasil**. Brasília: Ipea, 2023. 539 p. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/12398>. Acesso em: 19 jan. 2024.

SILVA, Anna Carla Ferreira; SOUZA, Bárbara Luandy Freitas de; PITA, Flávia Almeida; BARBOSA, Maria Luiza D. A.; KORTING, Matheus Sehn (org.). **Contabilidade Popular: diálogos insurgentes de uma construção em rede**. Rio de Janeiro: Capina, 2023. Disponível em: [https://www.capina.org.br/\\_files/ugd/e1b246\\_ba1de66006d948e6a8ac8f71869d5f09.pdf](https://www.capina.org.br/_files/ugd/e1b246_ba1de66006d948e6a8ac8f71869d5f09.pdf). Acesso em: 19 jan. 2024.

SILVA, Sandro Pereira. **Entidades de apoio e fomento à economia solidária no Brasil: UMA ANÁLISE EXPLORATÓRIA**. Mercado de Trabalho: conjuntura e análise, 2016. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11521/1/Entidades\\_Apoio\\_cap6.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11521/1/Entidades_Apoio_cap6.pdf). Acesso em: 18 jan. 2024.

TEODOROVICZ, J. **Economia solidária, políticas públicas de microcréditos e direitos fundamentais no Brasil: desafios e perspectivas**. NOMOS: Revista do

Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC, Fortaleza, v.40, n.1, jan./jun.2020, p. 241-264. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/62208>. Acesso em: 18 jan. 2024.

### **Política Pública de Educação em Economia solidária: conteúdos e metodologias**

OLIVEIRA, Daniela de; ELY, Helena Bins. **A política pública de educação em economia solidária através do CFES Sul**. Porto Alegre: Dialogar, 2017. Disponível em <<https://camp.org.br/files/2017/11/Sistematiza%C3%A7%C3%A3o-CFES-Sul-Pol%C3%ADtica-P%C3%BAblica-Educa%C3%A7%C3%A3o-EcoSol.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2024.

### **Trabalho associado e formação para o trabalho associado nos Institutos Federais**

FISCHER, M. C. B.; CORDEIRO, B.; TIRIBA, L. Relações seres humanos/natureza e saberes do trabalho associado: premissas político-epistemológicas. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 22, n. 00, p. e022014, 2022. DOI: 10.20396/rho.v22i00.8666486. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8666486>. Acesso em: 22 jan. 2024.

FISCHER, Maria Clara Bueno; KREBS, Josiane Roberta. Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e a formação para o trabalho associado e autogestionário: discutindo potencialidades. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [S. l.], v. 1, n. 23, p. e15317, 2023. DOI: 10.15628/rbept.2023.15317. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/15317>. Acesso em: 22 jan. 2024.

### **Tecnociência solidária e Tecnologia social**

DAGNINO, Renato. **Tecnociência solidária: um manual estratégico**. Marília : Lutas Anticapital, 2019. Disponível em <<https://base.socioeco.org/docs/2019-10-dagnino-final-v8.pdf>> Acesso em 22 jan. 2024.

### **Ferramenta de planejamento dos empreendimentos econômicos solidários**

NASCIMENTO, Edilane Moisés do; et al. **Bambusol: Uma ferramenta de planejamento dos empreendimentos econômicos solidários**. João Pessoa: Editora IFPB, 2023.

### **Educação e Economia Solidária: saberes técnico-produtivos e ético-políticos**

ADAMS, T. FERREIRA, Fernanda Carvalho, FRANK, Joana; ROCHA, Marina. **Educação e economia solidária: uma análise das relações de participação e poder**. Educação em Foco. Belo Horizonte/MG. <<https://revista.uemg.br/index.php/educacaoemfoco/article/view/492>> Acesso em 22 jan. 2024.

GADOTTI, Moacir. **Economia solidária como práxis pedagógica**. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009. Disponível em: <https://acervoapi.paulofreire.org/server/api/core/bitstreams/fbce3498-7390-45e6-9656-ae4cac2d8ebf/content>. Acesso em: 22 jan. 2024

SINGER, Paul; KRUPPA, Sonia M. Portella. Economia solidária e educação de jovens e adultos. **A Economia Solidária como um ato pedagógico**. Org. Sonia M. Portella Kruppa. Brasília: Inep, p. 13-20, 2005. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/diversas/temas\\_interdisciplinares/economia\\_solidaria\\_e\\_educacao\\_de\\_jovens\\_e\\_adultos.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/diversas/temas_interdisciplinares/economia_solidaria_e_educacao_de_jovens_e_adultos.pdf). Acesso em: 22 jan. 2024

## CASOS DE ENSINO

### **“E Agora, José?” Decisões Coletivas e Relações Familiares em Finanças Solidárias**

NASCIMENTO, Ives Romero Tavares do; RIGO, Ariádne Scalfoni. “E Agora, José?”: decisões coletivas e relações familiares em finanças solidárias. *Administração Pública e Gestão Social*, Viçosa, v. 12, n. 2, p. 1-10, abr. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/apgs/article/view/5459/5464>. Acesso em: 18 jan. 2024.

### **Gestão Social e Economia Solidária na Prática: O Caso de Lagoa das Serras**

NASCIMENTO, Ives Romero Tavares do; RIGO, Ariádne Scalfoni; FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho de. *Gestão Social e Economia Solidária na Prática: o caso de lagoa das serras. Revista Interdisciplinar de Gestão Social: RIGS*, Salvador, v. 3, n. 1, p. 107-117, abr. 2014. Trimestral. Disponível em: <https://repositoriodev.ufba.br/bitstream/ri/21917/1/Gest%20Social%20e%20Economia%20Solid%20aria%20na%20Pr%20tica%20-%20O%20Caso%20de%20Lagoa%20das%20Serras.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2024.

### **Casos de ensino: cooperativismo e associativismo**

RIGO, Ariádne Scalfoni; CANÇADO, Airton Cardoso; SILVA JUNIOR, Jeová Torres (org.). **Casos de ensino: cooperativismo e associativismo**. Petrolina: Editora e Gráfica Franciscana Ltda, 2011. 240 p. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Airton-Cancado/publication/344302446\\_CASOS\\_DE\\_ENSINO\\_COOPERATIVISMO\\_E\\_AS\\_SOCIATIVISMO/links/5fda67ec45851553a0c22d4c/CASOS-DE-ENSINO-COOPERATIVISMO-E-ASSOCIATIVISMO.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Airton-Cancado/publication/344302446_CASOS_DE_ENSINO_COOPERATIVISMO_E_AS_SOCIATIVISMO/links/5fda67ec45851553a0c22d4c/CASOS-DE-ENSINO-COOPERATIVISMO-E-ASSOCIATIVISMO.pdf). Acesso em: 18 jan. 2024.

## 10. RELAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A presente proposta pauta-se em política educacional para a promoção do acesso das populações afastadas da possibilidade de inclusão ao conhecimento, à tecnologia e à inovação, oferecendo educação profissional e tecnológica para jovens e adultos, por meio da Formação Inicial e Continuada, atendendo às demandas sociais e peculiaridades regionais, proporcionando a inserção no mercado de trabalho e o incentivo ao prosseguimento dos estudos com a elevação da escolaridade. O curso possibilitará a formação educacional, profissional e tecnológica, permitindo a emancipação e acesso ao mundo do trabalho xxxxxx. **(Delinear a relação ensino, pesquisa e extensão articulado ao Curso proposto).**

## 11. AVALIAÇÃO

### 11.1 Pelo Público

Durante o decorrer de todo o curso, os/as estudantes serão estimulados/as a expressarem a sua percepção acerca das atividades desenvolvidas. Os/as estudantes avaliarão as ações por meio de questionário de satisfação aplicado ao final do curso FIC, descrevendo suas percepções a respeito das instalações, professores e conteúdo. Serão ainda indagados/as a respeito de seus anseios e objetivos atingidos. Os/As egressos/as serão acompanhados/as e estimulados/as a fazerem parte de redes sociais para acompanhamento de outras oportunidades e manutenção de vínculo com a instituição. **(Especificar como será feita a avaliação pelos/as participantes)**

### 11.2 Pela Equipe

Ao final do projeto, será aplicado um protocolo de autoavaliação e de satisfação para os participantes (equipe técnica, formadores e discentes), visando obter feedback sobre a qualidade dos cursos e do Programa de formação em Economia Popular e Solidária. Os resultados serão analisados e utilizados para aprimorar futuras edições do Programa. Ao final do Curso será submetido relatório das atividades, elencando as ações e seu cumprimento. Também serão informados os produtos gerados e seu impacto para a comunidade. **(Especificar como será feita a avaliação pela equipe)**

## 12. ARQUIVOS ANEXOS (OBRIGATÓRIOS)

- Termo de anuência para cursos de extensão
- Planos de ensino referente a cada componente curricular **(completos constando as ementas, objetivos, conteúdos, referências bibliográficas etc.)**
- Termo de parcerias (se houver)

## 13 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA. **1º Plano Nacional de Economia Solidária**: Para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável. Brasília, 2015. Disponível em [https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/123456789/983/1/plano\\_nacional\\_de\\_ecosol\\_12062015\\_com\\_capa.pdf](https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/123456789/983/1/plano_nacional_de_ecosol_12062015_com_capa.pdf). Acesso em: 22 jan. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 11.539, de 31 de maio de 2023**. Dispõe sobre a qualificação de empreendimento público federal do setor rodoviário no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. Disponível em:



[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/decreto/D11539.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11539.htm). Acesso em: 23 Jan. 2024.

**BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996.**

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em 23 jan. 2024.

**BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.639.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm) . Acesso em: 23 jan. 2024.

**BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) - Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de junho de 2004** - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-regulacao-e-supervisao-da-educacao-superior-seres/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12988-pareceres-e-resolucoes-sobre-educacao-das-relacoes-etnico-raciais>. Acesso em: 23 jan. 2024.

**BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) - CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO PLENO. Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012.**

Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001\\_12.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf). Acesso em: 23 jan. 2024.

**BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). Lei nº 11.645, de 10 março de 2008.** altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm). Acesso em: 23 jan. 2024.

**BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) - Parecer CNE/CP n.º 3, de 10 de março de 2004** - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível: em <http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-regulacao-e-supervisao-da-educacao-superior-seres/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12988-pareceres-e-resolucoes-sobre-educacao-das-relacoes-etnico-raciais>. Acesso em: 23 jan. 2024.

**CONFERÊNCIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.** Disponível em:

[https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Economia\\_Solidaria\\_II/deliberacoes\\_2\\_conferencia\\_economia\\_solidaria.pdf](https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Economia_Solidaria_II/deliberacoes_2_conferencia_economia_solidaria.pdf). Acesso em: 23 jan. 2024.

**CFES. Rede de Centros de Formação e Apoio a Assessoria Técnica em Economia Solidária. Referenciais metodológicos de formação e assessoria técnica em economia solidária.** Brasília: Cáritas; SENAES, 2016.

FREIRE, PAULO. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa** / Paulo Freire. – São Paulo: Paz e Terra, 1996. – (Coleção Leitura).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Guia Pronatec de Cursos FIC**. 2016.

Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192). Acesso em 22 jan.2024.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). **Portaria MTE nº 3.222, de 21 de agosto de 2023**. Institui o Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ voltado ao desenvolvimento de ações de qualificação social e profissional a jovens e trabalhadores, de forma a contribuir com a formação geral,

acesso e permanência no mundo do trabalho. Disponível em:

<https://sintse.tse.jus.br/documentos/2023/Ago/23/para-conhecimento-institucional/portaria-no-3-222-de-21-de-agosto-de-2023-institui-o-programa-manuel-querino-de-qualificacao-social->. Acesso em 22 jan.2024.

MINISTÉRIO DO TRABALHO (TEM). **Resolução CODEFAT nº 907, de 26 de maio de 2021**. Reestrutura o Plano Nacional de Qualificação - PNQ, que passa a denominar-se Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional - QUALIFICA BRASIL,

voltado à promoção de ações de qualificação e certificação profissional no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego, como parte integrada do Sistema Nacional de Emprego - SINE. Disponível em: <https://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2023/07/Resolucao-no-907-de-26-de-maio-de-2021-Consolidacao-da-Res.-Reestrutura-o-Plano-Nacional-de-Qualificacao.pdf>. Acesso em 23 jan. 2024.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Resolução da Organização Internacional do Trabalho – OIT**, de 10 de junho de 2022. Disponível em [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms\\_888039.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms_888039.pdf). Acesso em 23 de jan. 2024.

OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO BRASIL. **Nações Unidas Brasil**. 2024. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs> . Acesso em: 24 jan. 2024.

1º Plano Nacional de Economia Solidária (2015- 2019). Disponível em:

[https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/123456789/983/1/plano\\_nacional\\_de\\_ecosol\\_12062015\\_com\\_capa.pdf](https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/123456789/983/1/plano_nacional_de_ecosol_12062015_com_capa.pdf) . Acesso em 23 jan.2023.

SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (SENAES). **Diretrizes político-metodológicas para educação em economia solidária**. Recomendação nº 08, de 04 de julho de 2012. Disponível em

<http://acesso.mte.gov.br/data/files/8A7C812D3CB58904013CB5B92EB23D11/RECOMENDACOES%208%20WEB.pdf> Acesso em 22 jan. 2024.

SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (Senaes); Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE) Departamento de Qualificação (DEQ). **I Oficina Nacional de Formação/Educação em Economia Solidária: documento final**. Brasília: MTE, Senaes, SPPE, DEQ, 2006.

(Neste campo incluir as demais referências utilizadas na construção do PPC, em conformidade com as normas da ABNT)